Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 23
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Aprestos
Rio, 28.

O governo prosegue com a maior actividade nos aprestos das forças de mar e terra, á vista da cilada que acaba de ser praticada pelo general Pando, presidente da Bolivia, partindo para o Acre a toda pressa, e antes do tempo que fixara para fazel-o.

A imprensa fluminense
Rio, 28.

A «Tribuna» hoje publicou um sensacional artigo em que, digna e patrioticamente, verbéra o procedimento incorrectissimo que teve a Bolivia para com o Brazil.

No referido artigo acham-se insertos pormenores muito curiosos, que são avidamente lidos.

O tratado de 1867
Rio, 28.

O dr. Pereira Reis, na «Gazetilha» do «Jornal do Commercio» de hoje prova geometricamente que o tratado de 1867, feito pelo Brazil com a Bolivia, está nullo sob dous pontos de vista scientificos.

General Silveira
Rio, 28.

Parte amanhã para o Pará o general Antonio Olympio da Silveira.

Commando das torpedeiras
Rio, 28.

Consta que será confiado o commando das torpedeiras ao capitão de mar e guerra Miguel Antonio Pestana.

Expedição de Matto-Grosso
Rio, 28.

Chegou, procedente do Rio Grande do Sul, o general João Cesar Sampaio, afim de assumir o commando da expedição de Matto-Grosso.

A expedição do Norte
Rio, 28.

Com destino ao Pará embarca amanhã no «Manáos», o general Antonio Olympio da Silveira, que vae assumir o commando da divisão do Norte.

Pedido de intervenção feito pela Bolivia
Rio, 28.

Um telegramma, procedente de Washington, diz que o ministro boliviano, alli residente, pediu a intervenção do governo norte-americano na questão do Acre.

O sr. John Hay, ministro das relações exteriores, categoricamente lhe respondeu que os Estados-Unidos não interviriam de modo nenhum nas questões entre o Brazil e a Bolivia.

Engenheiros navaes
Rio, 28.

Foram nomeados engenheiros navaes para servirem no Arsenal de Marinha de Matto-Grosso, os officiaes Godofredo Arthur da Silva e Eduardo Gomes Ferraz.

O «Deodoro»
Rio, 28.

Ancorou hoje neste porto o encouraçado «Deodoro», procedente da Bahia.

Nomeações
Rio, 28.

Foram nomeados:

O engenheiro Aguiar Moreira para proceder aos necessarios exames nas estradas de ferro arrendadas pelo governo da União; o engenheiro Marcondes Reis para receber e dirigir a estrada de ferro «D. Thereza Christina», do Estado de Santa Catharina.

A rotulagem
Rio, 28.

Será amanhã assignado pelo sr. ministro da fazenda, dr. Leopoldo de Bulhões, um decreto prorogando até 30 de junho proximo o prazo para a rotulagem obrigatoria dos productos nacionaes.

Aposentado
Rio, 28.

Foi aposentado o contra-mestre do extincto Arsenal de Guerra de Pernambuco, Manoel Alves Cardoso.

Febre amarella
Rio, 28.

Os casos de febre amarella no arrabalde de Botafogo recrudescem, tomando uma forma epidemica.

Fallecimento
Rio, 28.

Falleceu de febre amarella d. Maria de Oliveira Regadas, filha do visconde de Guaratinguetá e tia da finada esposa do sr. dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

Cambio
Rio, 28.

O cambio fechou hoje a 11 27/32.

Candidatos
Nictheroy, 28.

A opposição do Estado do Rio de Janeiro apresenta candidatos a deputados federaes os drs. Belizario de Souza, Alberto Bezamat, Julio dos Santos, Mauricio de Abreu e Paulino de Souza Junior.

Peste bubonica
Porto-Alegre, 28.

Foram hoje registrados tres obitos occasionados pela peste negra.

EXTERIOR

O que pensam os inglezes
Londres, 28.

Acha-se inquieto e revoltado o espirito publico contra a Allemanha.

A imprensa que, incontestavelmente, traduz os sentimentos geraes, verbéra as violencias inacreditaveis, recentemente perpetradas pelos navios daquella nacionalidade, no bloqueio dos portos venezuelanos.

Nas discussões que em todas as rodas se travam, o proprio imperador Guilherme II é visado.

Accrescenta-se que a Inglaterra já avisou á Allemanha dizendo-lhe que romperá o convenio que tem com ella, caso continue na pratica de taes violencias.

Conflicto de Venezuela
Londres, 28.

Segundo a auctorizada opinião do «Times», o recentissimo conflicto de Venezuela trará desastrosas consequencias para a Allemanha, sendo inevitavel a guerra entre o imperio germanico e a republica dos Estados-Unidos da America do Norte.

O accordo
Bruxellas, 28.

O «Petit-Bleu» assevera que o accordo das potencias com a republica de Venezuela, será assignado no sabbado proximo.

Garantidos
Washington, 28.

O dr. Assis Brazil communicou ao governo que, no caso de haver rompimento com a Bolivia por causa da questão acreana, os subditos e interesses norte-americanos ficarão garantidos pela Republica Brazileira, que elle aqui representa.

A «Panther» e o forte de S. Carlos
Washington, 28.

O plenipotenciario da Allemanha acaba de enviar communicação ao governo, na qual assevera que o forte de S. Carlos foi o primeiro a atirar contra a canhoneira «Panther.» A' vista de tal provocação foi que esse navio respondeu, chegando ao ponto de destruir dito forte, actos que qualquer outro vaso de guerra praticaria, em taes conjuncturas.

Levantamento do bloqueio
Washington, 28.

Os representantes da Allemanha, Italia e Inglaterra assentaram no levantamento do bloqueio dos portos de Venezuela, medida proposta pelo nosso governo.

Choque de trens
Nova-York, 28.

Acaba de dar-se em Plainfield um choque entre dous comboios, do qual resultou ficarem dezoito pessoas mortas e feridas cincoenta.

Pando em marcha forçada
La Paz, 28.

Hontem, á noite, o presidente general Pando partiu á frente da sua expedição militar, em marcha forçada, afim de chegar ao territorio do Acre com a maxima urgencia.

Dizem que a noticia espalhada de haver o referido general adiado a partida, fôra adrede forgicada com o intuito de ganhar tempo, o que afinal conseguiu.

Já noticiámos que no dia 20 deste mez o general Pando havia expedido ordens de La Paz para Sucre e Santa Cruz, mandando que duzentos homens de cada guarnição se incorporassem á divisão, que elle ia commandar, o que, é provavel se tenha realizado. E' tambem provavel que vá encontrar-se com o negociante Nicolas Guarez que o espera em Roverolta para ahi incorporar-se áquella divisão com 500 homens, que armou e equipou á sua custa.

Questão do Acre
Buenos-Ayres, 28.

Um telegramma recebido de La Paz, diz que o general Pando, presidente da Bolivia, reuniu o ministerio para submetter-lhe uma proposta do Brazil.

Accrescenta o referido telegramma que a segunda expedição foi suspensa.

Porto de Corumbá
Assumpção, 28.

Acaba de ser declarado suspeito o porto de Corumbá.

O CONDE D'EU

O marido da princeza Isabel, nossa imperatriz *manquê*, foi o que vulgarmente se chama—um homem caipora.

A despeito de todos os seus esforços para impôr-se á estima publica em nosso paiz, esta sempre se lhe mostrou invulneravel, resistindo tenazmente a todas as suas bem intencionadas tentativas.

Uma das causas mais poderosas da queda da monarchia foi sem duvida a perspectiva de se ter como principe consorte da soberana do terceiro reinado esse Orleans por quem a nação experimentava um sentimento geral de antipathia.

Os monarchistas que não se conformaram com a deposição e banimento do Imperador, não tinham tambem illusões sobre a viabilidade do terceiro reinado.

Cremos, por isto, que, si a Republica houvesse sido feita por occasião da morte do Imperador, muito mais raros seriam os fieis ao regimen decahido.

No pé em que estava a propaganda republicana, tendo produzido effeito negativo o golpe temerario da abolição, a individualidade do Conde d'Eu concorreu muito para que sua esposa se tornasse incapaz de fazer face á onda que ia assoberbando o espirito nacional.

Uma aversão instinctiva, desenvolvida pela maledicencia, fez do pobre principe um espantalho que todos repudiavam.

A sua qualidade de estrangeiro, a sua indole burgueza, a sua ruim e talvez injusta fama de avarento e mesmo a sua surdez, annullavam todos os esforços que elle fazia para conquistar o nosso bem querer.

De nada lhe valeu a sua conducta correcta e até valorosa nos campos do Paraguay, nem a solicitude com que cuidava dos negocios militares, nem o carinho com que estudava os assumptos de nossa historia, nem o zelo com que se desempenhava dos misteres secundarios peculiares a um homem que é genro de um rei.

Pessôas que com elle privaram, como o visconde de Taunay, corroboraram as asserções que acima lançámos e falavam com admiração dos seus dotes moraes, da sua intelligencia prompta e vigorosa e, mais que isto, da elevada cultura do seu espirito.

Mas a par disto confirmavam tambem a sua falta de dons de insinuação, de tino para attrahir a popularidade, do seu desaso, finalmente.

« Era um homem muito bom, mas muito caipora ! » ouvi mais de uma vez dizer o visconde de Taunay nas suas inolvidaveis palestras no escriptorio da *Revista Brazileira*, em que era uma delicia ouvil-o narrar com aquelle encanto que era só seu, episodios e anecdotas de sua vida politica e de cortezão, que foi dos mais brilhantes e mais sinceramente dedicados á dynastia deposta.

A gente se sente um pouco supersticioso quando reflecte sobre a individualidade do conde d'Eu, cujas acções tinham effeitos sempre oppostos aos que elle visava.

Parece que uma má estrella o guiava, que uma fatalidade invencivel se obstinava em desmanchar com os pés tudo o que elle fazia com as mãos.

Entretanto os seus intimos o adoravam.

Entre esses conta-se o illustre historiographo cearense João Brigido, que com elle teve demorado contacto por occasião de sua excursão ás provincias do norte.

Essa excursão foi mais um desastre para o principe itinerante.

Commettendo o erro de tomar passagem a bordo de um navio mercante commum, teve por companheiro de viagem Silva Jardim, que, como um cabrion implacavel, estragou completamente tudo o que elle poderia colher de proveitoso para a causa da monarchia.

Mas mesmo nos logares em que o principe esteve sem a companhia incommoda de Silva Jardim, a sua presença antes exacerbou que desvaneceu a propaganda republicana.

Num folheto que acaba de publicar no Ceará, historia João Brigido, com o atticismo e segurança de sua penna sempre firme, a despeito de sua avançada idade, a passagem do conde d'Eu por aquella provincia.

Da passagem o autor do folheto em questão externa conceitos sobre muitos pontos de nossa historia politica—a individualidade de Pedro I, a guerra do Paraguay, a côrte de Pedro II, os acontecimentos que precederam immediatamente a proclamação da Republica, etc.

Da parte em que se occupa do papel que teve o Conde d'Eu na guerra do Paraguay, extrahimos este trecho:

« Não lhe deram um real de vencimentos, nem proveram ao seu tratamento, quando outros chefes militares tinham côrte em campanha e mesa régia.

« Internado nas Cordilheiras, viveu á ventura, como qualquer soldado, comendo, quando encontrava, sem nenhum commodo, a soffrer resignado as lastimas de uma guerra, na qual a fome dizimava os soldados e fazia desertar os officiaes ! Os cavallos dos officiaes eram roubados e comidos ; o palmito das serras já era procurado debalde.

« Um official queixava-se uma vez de achar-se transido de fome. O principe o chamou a participar de sua mesa, dizendo-lhe : veja como eu passo ; tenham paciencia e coragem ; salvemos a nossa honra e a do nosso paiz, indo por diante. »

Da vida do principe na côrte, escreve :

« O Conde d'Eu fazia, no entanto, de exclusivo pae de familia, e era nisto exemplar, sem nota e *sans reproche*. Estudava tambem e aprendia o que era o povo no seio do qual lhe coube viver. O circulo de seus amigos era restricto como o de todos os grandes privados da autoridade, e a sua côrte consistia na consorte e nos filhos.

« Os taralhões do Rio de Janeiro, occupando-se delle, o accimavam só de avaro, porque não dava partidas, porque não ia a caça, porque não deslumbrava o publico com o seu tratamento, porque nos salões apresentavam mais brilhantes e mais seda as mulheres dos banqueiros do que a filha do Imperador, a neta dos Cesares. »

Nos ultimos capitulos o chronista occupa-se particularmente da estada do Conde d'Eu no Ceará e de sua excursão ao interior da provincia.

Membro da comitiva local que acompanhou o principe, João Brigido, conta com precisão e *verve* todos os episodios dessa viagem e encontra a todo o instante argumentos para comprovar as excellencias de coração e de intelligencia do seu augusto companheiro.

Não nos repugna absolutamente acceitar o Conde d'Eu tal como nol-o apresenta o meu illustre conterraneo, a cuja intelligencia prestei sempre o devido preito.

E creio que este seu rapido estudo póde ser o ponto de partida para uma campanha de rehabilitação do principe, que tão mal visto foi dos nossos compatriotas.

Certo, elle não possuia essas qualidades excepcionaes que impõem um homem da sua posição á estima geral, mesmo quando manietado pela circumstancia de ser estrangeiro e genro do soberano reinante.

Mas a Imperatriz era tambem estrangeira, e ninguem foi mais amado do nosso povo, a despeito de sua modestia e retrahimento.

Quem escreve estas linhas é insuspeito, porque então, rapazinho fogoso, empenhado na propaganda republicana, tomou parte na elaboração de boletins revolucionarios e em outras manifestações hostis feitas ao Conde d'Eu por occasião da sua estada no Ceará.

Mas não era a elle pessoalmente que nós hostilizavamos, embora comparticipando da animadversão geral que o cercava ; era a monarchia que tombou emfim, mais cedo do que se esperava, para dar logar a esta Republica que ainda amamos, mas que não corresponde sinão muito longinquamente ao idéal com que sonhavamos então.

Antonio Salles.

NA MACIOTA...

XIII

Vivo ha tres dias, azoinado
Com uma pergunta impertinente
Que, sem que eu haja auctorisado,
Anda a fazer-me toda gente:

— Por que motivo, Lulú Senna,
Não me dirás por que razão
E' candidato do Lucena
O Zé Henrique Sá Leitão ?...

E eu, que os escuto, nada digo ;
Mas, do Leitão me recordando,
— *Uma alma em flôr*, coração tenro —
Fico commigo
Matutando :
— Quanto é bom ser FUTURO GENRO!!!...

Lulu' Senna.

Reminiscencias historico-pernambucanas

POR

F. A. Pereira da Costa

VIAÇÃO PUBLICA

Em 1835 apparece o primeiro acto legislativo sobre tão importante ramo de serviço publico, pela lei provincial n. 9 de 10 de junho, que classificou as estradas em provinciaes, municipaes e particulares, com 40, 30 e 20 palmos de largura, pelo menos ; mandou proceder a estudos e orçamentos para reparo das existentes e abertura de outras novas ; prescreveu regras para a indemnisação dos terrenos a desapropriar-se, bem cômo das respectivas lavouras ; deu instrucções para as arrematações de construcção das estradas ; mandou crear barreiras, para o respectivo imposto ser applicado ás obras de melhoramento e conservação das estradas ; e creou uma administração especial encarregada de todo o serviço concernente á viação publica.

Em virtude dessa lei, creou a presidencia em 1838 as barreiras das pontes da Magdalena e dos Carvalhos e posteriormente fôram creadas outras, e mais tarde organizou-se um corpo de conservadores de estradas, dependente da repartição das obras publicas, cujo regulamento confeccionado pelo engenheiro chefe Luiz Leger Vauthier em 22 de novembro de 1842, foi approvado pela presidencia a 10 de dezembro immediato.

Tratando o engenheiro Vauthier das vantagens da construcção de estradas, no relatorio que dirigiu á presidencia em 1843, sobre os trabalhos da repartição a seu cargo, disse o seguinte :

« Não ha tarefa mais certa e mais brilhante seus resultados, que possam comprehender os povos, do que a criação de meios de communicação seguros e rapidos. Ora, pouca couza fez até agora esta Provincia neste sentido ; exceptuando-se alguns caminhos apenas abertos e mal dirigidos, e algumas pontes em logares indispensaveis, em 1834 não tinha ella uma porção de estrada que deste nome se pudesse chamar ; foi somente em agosto de 1835 que se principiou em administração, debaixo da direcção do major Bloem, que repetidas vezes tinha instado a tal respeito com o governo da Provincia, a primeira parte da estrada de Pão do Alho, que do largo da Magdalena se dirige para Caxangá, e foi então somente que pela primeira vez appareceu nesta Provincia uma estrada regularmente construida ; desde a citada epoca até agora, tem-se trabalhado nos meios de communicação com a maior actividade possivel, á vista dos fundos consignados no orçamento provincial para este serviço, e já do centro desta capital se pode caminhar com facilidade, na direcção do sul até 10 mil braças de distancia, na direcção de Santo Antão até 8 mil, e na de Pão do Alho até 4 mil e quatrocentas, assim como na direcção do Norte está removida a principal difficuldade que havia desta capital para a cidade de Goyanna ; mas se as estradas se adiantaram alguma cousa, a navegação fluvial ficou em completo abandono, e pouco se tem feito para o porto desta cidade. Além disso, apesar dos consideraveis melhoramentos das estradas, deve-se dizer que ellas ainda não tem chegado ao ponto de mostrarem bem claramente as immensas vantagens, que dellas hão de nascer; com effeito não ha ainda uma parte de estrada regularmente feita que ligue a esta capital um centro secundario de commercio, e de consummação, e até agora apenas alguns engenhos se podem utilisar das partes construidas ; por tanto a revolução nos meios de transporte que deve resultar da construcção das estradas ainda não principiou, e ainda não se evidenciam todas as vantagens dellas aos olhos do publico, que para acreditar precisa ver repetidas vezes ; sempre o transporte dos generos faz-se nas estradas da Provincia ás costas de cavallos, e a experiencia não tem ainda provado que tres cavallos puxando um carro e guiados por um só conductor, transportarão com menos fadiga a carga para a qual se necessitão agora de 30 cavallos com numero igual de conductores ; será sómente, quando a predita transformação se puder operar, que se desenvolverá no paiz uma marcada predilecção para as estradas, e que os esforços particulares, debaixo do impulso do interesse bem entendido, prestarão a acção do governo uma poderosa coadjuvação.»

No seu relatorio de 1846, descreve o mesmo engenheiro o estado da nossa viação publica em 1843, e comparando o que existia com o que se havia já conseguido em tão pouco tempo, diz o seguinte :

« Antes que o governo provincial tivesse dado andamento aos trabalhos das estradas, não havia direcção alguma pela qual se podesse chegar a esta cidade sem immensas difficuldades e perigos. Pelo lado sul havia a tão conhecida passagem dos Tocos, entre a Imbiribeira e Motocolombó, que a todos os momentos, mas sobretudo nas horas da maré cheia, apresentava um extenso tremedal, sem caminho traçado, semeado de raizes de mangues em que topavam os cavallos, e que não podia ser transitado, sem grande risco, senão por pessôas muito praticas do terreno ; este perigo e outros mais que existiam até as Areias acham-se agora e desde muito tempo completamente removidos. Na direcção de Santo Antão, não ha ninguem dos que viajam por esta estrada que se não lembre ainda com espanto e da passagem dos alagados de Giquiá, e do famoso passo das pedras do Caranguejo, e da Bomba de Caxito, e das ladeiras do Mocó, e de outras muitas passagens em que frequentes vezes se viam morrer gentes e cavallos, e que se achão agora substituidas por uma estrada magnifica, que pode ser transitada sem perigo nem receio, em todas as estações e a todas as horas da noite e do dia, não só pelos cavalleiros e comboios, mas tambem pelos vehiculos de todas as ordens. Na direcção da Escada, apezar do pouco adiantamento das obras d'esta estrada, já se acha lançada uma bella ponte sobre o rio Jaboatão, e não estão mais obrigados os viajantes e cargueiros a se atolarem nos alagadiços pantanosos do engenho Suassuna e na passagem das Areias Gordas. Na direcção de Pão d'Alho, além da parte d'estrada feita até ao Caxangá, que, pela facilidade da viagem, põe a menos de uma hora de distancia d'esta cidade uma povoação onde nunca tinham chegado os carros antes de 1843 e que exigia uma viagem a cavallo de perto de duas horas ; além da ponte pensil do Caxangá, a primeira deste imperio, e talvez da America do Sul, que subtrahe o commercio aos perigos das espantosas cheias do Capibaribe, citarei as passagens tão conhecidas dos viajantes do engenho Camaragibe, de Campina Grande, do riacho das Pedras e da ladeira de Mocotó, que todas por motivos differentes apresentavam graves difficuldades e perigos e em que o viajante trilha agora uma estrada firme, recta e plana, sem poder imaginar os sustos e perigos dos que o precederam. Emfim, na direcção do norte, deixarei de fallar da estrada nova até Olinda que, depois de concluida a ponte da Tacaruna, permittirá que se chegue a esta antiga capital da capitania, em menos de meia hora, por uma estrada firme, completamente rectilinea e horizontal, quando o caminho actual, mais longo da metade, e cheio de areia, não pode ser transitado por carros, senão com grandes difficuldades ; mas citarei a passagem do Bujary, a mais perigosa talvez que existisse em toda a provincia, em que havia apenas uma pequena senda de areia, entre profundos atoleiros de lama movediça, onde desappareceram numerosos cavallos com suas cargas e em que mesmo os cavalleiros soffriam grandes perigos, e que agora apresenta um largo atterro de 40 palmos, sustentado de cada lado por fortes paredões.

Dessa epocha por diante foi bem regularisado o serviço de conservação e reparos das estradas, para o que se deram a principio algumas instrucções, e depois os Regulamentos de 23 de Agosto de 1859, 31 de Agosto de 1863, 10 de Junho de 1873 e 8 de Julho de 1874.

Attendendo d'est'arte o governo á necessidade da construcção de vias de communicação publica, cujo inicio partiu de 1833, conta presentemente o estado quatro grandes arterias de estradas de rodagem, das quaes se ramificam outras secundarias que convergem para localidades importantes, sendo uma ao Norte, uma ao Sul, e duas centraes, seguindo estas direcções diversas, mas no quadrante de Oeste, além da importante rede de estradas suburbanas, comprehendendo todas uma extensão de 475 kilom. tendo a sua construcção segundo calculos exactos, custado cerca de 10.000:000$.

A medição das estradas para a collocação de marcos miliarios, teve por ponto de partida a porta principal do palacio do governo.

Com relação a sua largura, as nossas estradas não guardam uniformidade ; varia ella segundo a sua importancia. Não se tendo porem, seguido uma ordem regular nessas variações, resulta que temos estradas de 8,80 m., 7,70 m. e menos de 5,50 m em alguns lugares de menos extensão, mas em geral, a uma certa distancia da capital, conservam a mesma largura.

Seus curvamentos são tambem variaveis, em vista da necessidade de seguir-se a sinuosidade dos terrenos para diminuir os córtes e escavações. E por isso se nota em algumas, raios de 50, de 30, e até mesmo de 20 metros.

« Não obstante o emprego de raios pequenos, pondera um profissional, os pendores são, em certos, bastante grandes ; em algumas estradas mais antigas, chegam ás vezes a 10 e 12 % ; em pequena extensão porem, todas as estradas construidas depois de uma certa epocha, na extensão maior, o pendor não excede de 5 a 6 %, sendo 5 % limite que se considera hoje como maximo que se não deve exceder.»

« Esta circumstancia de pendores superiores a 6 % em certos pontos, tem sido um grande obstaculo ao desenvolvimento da industria dos transportes por essas estradas, o qual se faz ainda em costas de animaes, com grande detrimento da qualidade das mercadorias, por ser perigoso descer um pendor desses em carro puchado por animaes e carregado com 60 e as vezes 80 arrobas de mercadorias ; accresce que sendo ordinariamente os carros de duas rodas tirados por bois, estes vem a carregar um peso enorme nas descidas rapidas, e ainda não se tem vulgarisado o emprego de vehiculos de quatro rodas para os transportes de carga.»

A rede de viação publica, que em vista da extensão territorial do estado, chega apenas a pontos de distancias muito limitadas, não attingiu ainda aos nossos sertões, o centro da industria pastoril e do cultivo do algodão ; do ponto terminal das estradas existentes, é que partem os caminhos que vão ter áquelles centros, sinuosos, estreitos e subordinados á natureza do terreno, ora subindo ingremes serras, e atravessando mattas cerradas, ora descendo desfiladeiros perigosissimos e atravessando correntes que se tornão caudaes e impetuosas pelo inverno, que são vencidas a nado pelos animaes sobrecarregados de pesados fardos de carga.

A mão protectora dos poderes publicos, ainda não penetrou nos nossos sertões, e os seus caminhos são obra dos proprios viandantes, e conservados pelo seu transito constante. Nem uma só ponto existe em tão dilatado territorio, cortado por tantas correntes, obrigando no inverno a muitas vezes esperarem os viandantes por muitos dias, e até mesmo semanas, que rio baixe para dar passagem aos comboios de algodão, de gado, e de mercadorias diversas !

Passemos agora a tratar particularmente de cada uma das quatro arterias de viação publica, e das suas ramificações bem como da rede de estradas suburbanas.

(Continúa.)

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

GOVERNO ESTADUAL

— Por portaria de 24 do corrente, o sr. dr. governador do Estado, concedeu ao 2.º escripturario da Recebedoria, Eduardo José de Almeida Pernambuco, dous mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O sr. dr. governador do Estado, de accôrdo com o parecer do Conselho Superior e informação do director da instrucção publica, approvou em 21 do corrente mez o regimento interno das escolas publicas, organizado por um dos membros da 1.ª commissão do Conselho Superior, incumbido desse serviço.

Nas ruas da Roda n. 10 e S. Francisco n. 26 reina grande bruxaria.

Na primeira dessas casas mora a mulher Anna de tal e pontifica como mestre da bruxaria o caboclo *Canhinho* e na segunda reside Josepha Gomes, onde preside aos actos de feitiçaria o caboclo *Juremá*.

Pedem-nos para chamarmos a attenção da policia para taes antros de bruxarias, pois diariamente dão-se questões em ditas casas promovidas pelas pessôas que se veem logradas em sua boçal credulidade.

De Berlim telegrapham á *The Standard*, de Londres, que os condes de Lansdorff e Goluchowsky estão d'accordo para pedir ao sultão que se introduzam sem demora na Macedonia numerosas reformas sobre tudo financeiras.

DR. ROSA E SILVA

Effectuar-se-á no proximo sabbado, 31 do corrente, o sumptuoso banquete que no recinto do theatro Santa Izabel terá de ser offerecido pelo partido republicano de Pernambuco ao seu prestigiado chefe, exmo. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Para esse banquete que traduz uma bem significativa festa politica, em homenagem ao preclaro estadista brazileiro, os honrados membros da commissão encarregada de sua realisação não tem poupado esforços no sentido de eleval-a á altura dos meritos do conspicuo cidadão a quem é offerecido.

O theatro achar-se-á explendidamente adornado, sendo á illuminação electrica e achando-se o serviço de mesa contractado em condições de nada deixar a desejar.

O inicio do banquete está marcado para as 7 horas da tarde, tendo a digna commissão promotora nos penhorado com a remessa do convite que trasladamos :

Illmos. Exmos. Srs. Redactores do DIARIO DE PERNAMBUCO—A commissão abaixo assignada, encarregada da direcção do banquete que o Partido Republicano d'este Estado resolveu offerecer ao seu eminente chefe, dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, tem a honra de convidar a v. v. excs. para assistir ao mesmo banquete, o qual se realisará no Theatro de Santa Izabel, ás 7 horas da noite do dia 31 do corrente.

Recife, 20 de Janeiro de 1903.—*J. Moreira Alves da Silva, J. Elysio de Castro Fonseca, Cornelio Padilha, A. Tolentino R. Campos, Clementino de F. Tavares Gonçalves, Manuel dos Santos Moreira, José Candido de Moraes, Joaquim Pereira da Silva.*

Agradecendo a amabilidade dos illustres signatarios do convite, associar-nos-emos com a melhor vontade á justa manifestação tributada ao nosso emerito coestadano e presadissimo amigo e chefe, exmo. sr. dr. Rosa e Silva.

GOVERNO EPISCOPAL

— Em data de ante-hontem a secretaria do bispado concedeu as seguintes provisões :

Permittindo a realização de uma procissão no dia 2 de fevereiro proximo futuro, a favor do vigario da freguezia da Luz, devendo a mesma procissão sahir da respectiva egreja matriz.

Dispensando os banhos de residencia a João Seraphim dos Santos, para casar com d. Antonia Maria dos Prazeres, ambos residentes na freguezia de S. Lourenço da Matta.

— Hontem a alludida repartição concedeu mais as seguintes :

Permittindo ao sr. Arthur Dubeaux casar com d. Maria Emilia de Amorim, no consistorio da ordem 3.ª de S. Francisco.

Concedendo licença ao sr. Joaquim Candido de Vasconcellos para casar com d. Umbelina Accioly Lins, em oratorio privado, na freguezia de Barreiros.

Permittindo a sra. d. Maria Antonia de Bastos Mello mandar celebrar uma missa em oratorio privado, na freguezia de Agua Preta, onde reside.

Provendo em confessor e uso de ordens, até 31 de dezembro do corrente anno, o rvdm. padre Manoel Benicio Barbosa da Silva.

Permittindo ao sr. Antonio Rodrigues Moreira casar em oratorio privado, na freguezia da Graça, com d. Maria Amelia de Freitas.

Em sessão de hontem da illma. junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, o sr. dr. Almeida Cunha, mordomo do Collegio Orphanologico de S. Joaquim, fez entrega da quantia de 250$000, que lhe havia sido enviada pelo respectivo director, revdm. padre José Biangetti, arrecadada por este para o novo instrumental da banda musical do mesmo collegio, sendo :

Do exm. sr. provedor, commendador Albino José da Silva	100$000
Producto da venda de dez exemplares da walsa «Expressão da dôr» de d. Rita Sabino, offerecidos pelo sr. Eduardo Paiva, venda realizada pelo exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, mordomo do estabelecimento	50$000
Producto da venda de outros exemplares da mesma walsa	64$000
Producto da venda de ferros velhos	36$000

Além desta quantia ha recolhida nos cofres da Santa Casa, outra, tambem de 250$000, para ter a mesma applicação, offertada pelos possuidores de tres apolices estaduaes, premiadas no ultimo sorteio.

O novo instrumental, que foi encommendado em Pariz, segundo nos informaram, nestes oito dias sahirá da alfandega.

Aos Estados Unidos em jangada

Os srs. J. Frederico Neves, commandante e José C. Rocha, immediato da jangada *Brazil*, propõem-se a leval-a até a cidade de S. Luiz, nos Estados-Unidos, afim de expôl-a no proximo certamen universal que alli se tem de realizar.

A tripulação da *Brazil*, que fará escala pelos portos do norte da Republica, compor-se-á de quatro brazileiros, inclusive os dous já citados e pretende segundo communicação que graciosamente nos foi feita, com essa penosa e longa travessia, levantar mais uma vez o nome da nossa patria.

Para o arrojado commettimento lembraram-se os srs. Neves e Rocha de distinguir-nos, enviando um diploma de socio protector da jangada *Brazil*.

Agradecendo a amabilidade, desejamos que os nossos patricios sejam felizes em sua audaciosa viagem.

Solennisou ante-hontem, com uma sessão magna á 1 hora da tarde, o nosso Instituto Archeologico e Geographico o anniversario de sua fundação e a data da restauração pernambucana do dominio hollandez.

Aberta a sessão pelo sr. dr. Regueira Costa que pronunciou allusivo discurso, leu um importante relatorio do anno social, o sr. dr. Alfredo Carvalho, 1.º secretario, tendo em seguida a palavra o sr. dr. Carlos Porto Carreiro, orador official da sessão magna.

Ao acto estiveram presentes além de muitos socios, e outras pessôas gradas, o sr. dr. Gonçalves Mello, chefe de policia e representantes do sr. dr. governador do Estado e commandante do districto militar.

Uma ala do 1.º corpo de policia prestou as honras á sessão, tocando a banda do 2.º, quer durante ella, quer quando a noute esteve em exposição a séde do instituto.

Foi uma bella festa essa com que a utilissima sociedade commemorou uma data gloriosa de nossa historia patria.

O thesouro do Estado pagará hoje, os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras C, D e E.

NOTAS

INDISCRETAS

— Tem sido ultimamente muito manuseado *o bom Duclerc !*

— Qual, o que está sendo muito consultado é o *Diccionario politico* de Garnier Pagé, sobretudo na palavra chefe...

×

— Depois da publicação do manifesto do barão, não ha quem enxergue nas ruas um só dos *lorotas !*

— E' verdade !

— Estão naturalmente dormindo sobre os louros...

×

— Deve chegar hoje de Contendas o barão das ditas.

— E dizem que traz um pacote de cartas do Lucena, cada qual mais curiosa e interessante.

— O Lourenço vae publicar todas ellas em appendice ao seu contra-manifesto...

×

— Conheces o Enéas ?

— De nome...

— Pois o Enéas pediu um dia a um amigo que lhe escrevesse uma carta a outro, exigindo apenas que em dita carta empregasse ao menos uma vez a palavra *impolluto*, que elle achava bellissima e de que ainda não tinha usado...

— E' o caso do barão, queres dizer...

— Sim, aquelle *chefe supremo*...

×

— Dizia hontem o Olympio Chacon que o general Pando, logo que soube que o coronel Frederico Velloso se offerecêra ao governo para o Acre, desistira do projecto da sua expedição...

— Pois olha, ha quem affirme que o Frederico só se offereceu depois que o Pando addiou a viagem.

×

— Desde hontem, na circular da *Gazeta*, o Lucena deixou de ser *o ex-er. barão*...

— Ah, vi. Agora lá está : *o exc...* Fizeram a emenda caladinhos, por ordem do Cintra.

×

— O Manoel Netto mostrou hontem aos redactores do *Diario* cara de poucos amigos !

— E' que elle é o autor do *Nosce te ipsum* da *Gazeta* e ficou com vergonha...

×

O dr. Cupertino Cintra, escrevendo o edictorial da *Gazeta* de hontem :

« ... O DIARIO *vae navegando em mar de rosas.* »

— Oh, excellentissimo, tanta gentileza...

A Neue Freie Presse de Vienna, declara que, se depois do que recentemente se passou entre a Austria e a Russia, não conseguem as ditas potencias impôr ao sultão o implantamento immediato das reformas na Macedonia, ficarão desacreditadas as chancellarias de Vienna e Petersburgo ante as demais côrtes europeias. Affigura-se áquelle periodico liberal que assim succederá e que nem por isso as alludidas chancellarias lograrão desacreditar-se mais do que já estão.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames procedidos hontem neste estabelecimento :

Portuguez—D. Julita Sampaio Estellita Lins, José Carlos de Figueiredo Caldas, e João Aureliano Corrêa de Araujo, approvados plenamente: Harolel Fonseca de Castro Lima e Gabriel Gomes dos Santos, simplesmente.—Reprovados, 2 ; faltou á prova oral 1.

Inglez—Manoel de Mendonça Guimarães Sobrinho, approvado com distincção ; João Baptista de Souza, João Caminha de Sá Leitão, e Mario Sergio de Faria, approvados plenamente ; Hisbello de Andrade Lima, João Climaco Alves da Silva, Manoel Antonio Dias Pontual e Luiz Carneiro da Cunha Béda, approvados simplesmente.

Arithmetica e algebra—Adolpho Ramires, approvado com distincção ; Arthur Gonçalves dos Santos, Alvaro Custodio Martins e Antonio Marques de Amorim Junior, approvados plenamente João de Moraes Vieira da Cunha, approvado simplesmente. Reprovado 1.

Serão chamados hoje a exame de portuguez, os seguintes srs. : José de Souza Medeiros, Justino Gonçalves da Costa Lima, João de Góes Cavalcante, José Lopes Cavalcante, João Domingues de Oliveira, João Baptista David Madeira, José da Rocha Padilha e Leonidas Ferreira da Silva Guimarães ; e como supplentes, Luiz de Barros Almeida, Luiz Cardoso Ayres, Manoel da Silva Gusmão e Murillo Sergio da Silva Maia.

A exame de inglez, serão chamados os srs. : Mario Ramos e Silva, Melanio de Barros Corrêa, Oswaldo Ranulpho Freire, Paulo Martins, Ruy Carneiro da Cunha, Renato Dornellas Camara, Romulo de Albuquerque Prazeres e Alexandre dos Santos Selva Junior ; e como supplentes : Antonio Luiz Pitanga dos Santos, Aurelio de Oliveira Buarque, Adolpho de Oliveira e Ambrosio de Caldas Lins.

Na banca de arithmetica e algebra serão chamados os srs. : Epiphanio Oswaldo Bezerra, Francisco Carneiro Campello, Hisbello de Andrade Lima, Jeronymo Lucio de Almeida Lopes, João Reinaldo da Costa Lima e Jeronymo Silviano Rangel Moreira ; e como supplentes : João Climaco David Madeira, José da Rocha Padilha e Luiz Carneiro da Cunha Béda.

Escrevem-nos pedindo para solicitar do sr. dr. governador do Estado a prorogação do prazo para pagamento do imposto de decima, o qual deverá findar a 31 do corrente.

Allegam-nos que a crise actual não permittiu a muitos pequenos proprietarios a quitação desse tributo e nós levamos essa razão até o conhecimento do exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira, que resolverá de accôrdo com os interesses de do fisco o pedido por nosso intermedio dirigido.

Referem de Habana que os commerciantes francezes, allemães, belgas, inglezes e hespanhoes, preparam-se para fundar uma Camara de Commercio para a defeza dos productos prejudicados com o novo tratado de commercio de Cuba com os Estados Unidos da America.

José Christovam Soares, trabalhador da prensa de algodão, da firma Neesen & C., foi á 5 horas da manhã de 26 do corrente, no logar *Aldeia do Quatorze*, aggredido pelo individuo João Presunto.

Hontem, pela manhã, Christovam compareceu na delegacia de policia do 2.º districto da capital, onde deu queixa contra *Presunto*, perante o dr. João Affonso de Souza Paraizo.

Interrogado, declarou Christovam que o seu aggressor, armado de faca de ponta e um cacête, investira contra si, applicando-lhe muitas bordoadas e não o ferindo com a faca, devido á sua dextreza. Não supportando a lucta Christovam *abriu de chambre*, fugindo ás iras de Presunto.

Contra o offensor que evadiu-se, procede o sr. dr. Souza Paraizo ás diligencias da lei.

BILHETINHOS POSTAES

Ao exm. sr. dr. Manoel Gomes de Mattos
Rua Marquez de Olinda

Principio dando a v. exc. affectuosos parabens pela sua inclusão na chapa *lucenista*, facto que demonstra ter o meu distinctissimo amigo decidido enfileirar-se em uma das hostes politicas do Estado. Quando na eleição para o triennio passado, v. exc. conseguiu ser apresentado pelo impolitico *Centro da lavoura e commercio*, de saudosa memoria, passando por uma gymnastica eleitoral a perna em seus Zés companheiros de chapa, Martins e Marianno, dizia v. exc. e repetiam os seus cabalistas que o sr. dr. Gomes de Mattos não tinha politica ; e foi assim, aceitando essa declaração, que gregos, troyanos e *paulistas* do 1.º districto deram ao seu nome a maioria necessaria. Pelletan affirmou o aphorismo *Le monde marche* e eu vejo hoje que v. exc. evoluindo, subiu de deputado a candidato á senatoria federal, apenas adherindo a grei do sr. Lucena. E' o caso pois, de dar-lhe profalças pela metamorphose, embora pereça muitas vezes no casulo, a larva que não chegou a alar-se borboleta.

Entretanto v. exc. dotado de entendimento perfeitamente lucido, como folgo de reconhecer, trará naturalmente bem confeccionado o seu plano de campanha eleitoral. Segundo se sabe, v. exc. encontrará serio competidor na pessôa do sr. dr. Rosa e Silva, chefe dum partido que se suppõe unanime, veja v. exc. ! só porque dispõe dos chefes locaes, das mesas eleitoraes. dos votantes e do resto. Nestas condições, difficil será a sua eleição, se o meu amigo dispensar quaesquer elementos aptos a auxilial-a : venho expontanea e se me permitte, sinceramente aconselhal-o.

Da vez passada tive a honra de suffragar o seu nome, na qualidade de membro da benemerita sociedade de S. Vicente de Paulo e como eu, cerca de cem confrades, esperavamos vel-o na Camara defender os interesses da religião catholica, apostolica, romana. Infelizmente razões de maior impediram que v. exc. correspondendo ás nossas esperanças, fosse á tribuna, auxiliando o conego Mourão : sempre que alli se discutiam questões religiosas, o digno deputado pelo 1.º districto apanhára um resfriamento que o punha rouco ou estava a centenas de leguas de sua cadeira. Não se incommode porém, o infatigavel defensor das idéas catholicas ; despresando a baixa intriga com que seus adversarios buscaram feril-o cobardemente, todos nós da sociedade supracitada, conhecemos ser a aphonia uma molestia que impossibilita a oratoria, mas perfeitamente curavel.

Além de que, sabemos por informações fidedignas, ter o severo sr. Vaz de Mello se negado a mandar imprimir nos Annaes do Congresso o discurso parlamentar que v. exc. teve idéa de pronunciar das janellas de sua respeitabilissima casa commercial do Recife, no mais acceso da questão do divorcio.

Cerraremos pois fileiras, em torno a sua candidatura ; mas necessitamos, como uma prova inconcussa e promettedora, lembrada pelo illustre sr. dr. Carlos Alberto, que v. exc. submetta a uma vistoria medico-legista os seus orgãos vocaes. Precisamos exactamente no Senado dum representante ultramontano e ninguem, reunindo vasta erudicção a um invejavel talento, como v. exc. está nos casos de receber a votação da sociedade.

Sem o relatorio favoravel dos peritos, é que v. exc. ha de perdoar-nos a franqueza, não será mais o nosso candidato...

UM BOATEIRO PRESO

Hontem, cerca de 7 horas da tarde, o individuo de nome Antonio Jovino dos Santos, andava propalando pelas ruas da freguezia de Santo Antonio, que ha poucos momentos fôra um official do exercito assassinado, na freguezia da Bôa-Vista, por um soldado de policia.

Sabedor do supposto facto, o official de ronda menor á guarnição, encontrando Jovino á rua Nova, conduziu-o ao quartel do destacamento policial da Bôa-Vista, onde foi interrogado pelo sr. major Figueirêdo a quem declarou ter sido para isto pago por um moço cujo nome ignorava.

Jovino ficou detido para averiguações.

Parece assim uma historia da carochinha, a confissão do Jovino... nesses tempos de quebradeira, quem iria pagar um tal serviço ?

Na secção competente deste *Diario* publica o digno sr. gerente da «Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe» um aviso, em que pede aos srs. passageiros para não destacarem os bilhetes das cadernetas senão á vista dos conductores, conforme reza no verso das mesmas ; áquelles, que a isto não quizerem acceder solicita o mesmo gerente o obsequio de não serem assignantes.

VARIAS

— Para tratar da organisação do horario das aulas e da apresentação dos programmas de ensino para o corrente anno lectivo, reunirá hoje, ás 11 horas, a congregação da Escola Normal.

— Em sessão de hontem da illma. Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife foi nomeado o dr. José Climaco da Silva, adjunto da clinica medica do Hospital Pedro II, a cargo do dr. Bastos d'Oliveira.

— Na rua da Lapa n. 12, fará o agente Gusmão, ás 11 horas do dia, leilão de 2 alvarengas, 1 lancha, 1 piano, cadeiras e outros moveis.

— Terminará depois d'amanhã, o prazo para o recebimento a bocca do cofre dos impostos municipaes de limpeza, biqueira e porta aberta, relativos ao 1.º semestre do corrente anno.

— O distincto grupo musical *Santa Cecilia* acaba de remetter um diploma de socio honorario ao *Diario de Pernambuco*, assignado pelos srs. José de Siqueira Sobrinho, presidente, Gomes Chacon, 1.º secretario e Anacleto Eugenio Turiano, thesoureiro.

Confessamo-nos gratos á distincção com que nos honrou o apreciado grupo musical *Santa Cecilia*.

— Acaba de ser adiada para correr com a ultima loteria federal que se extrahir no mez de fevereiro, a rifa d'um annel de brilhante, em beneficio da sra. baroneza d'Herpent.

— Por achar-se ligeiramente incommodado deixou hontem de comparecer á sessão da Junta da Santa Casa, o seu digno provedor e nosso venerando amigo, sr. commendador Albino Silva.

Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

— O preço das pennas d'agua fornecida pela companhia do Beberibe e a vigorar no mez de fevereiro proximo, será de 6$127 para o consummo minimo e de 408 réis por metro cubico excedente.

— Os srs. accionistas do Banco das classes deverão reunir, em assembléa geral annua, a 1 hora da tarde de 10 do mez proximo futuro.

— Pagar-se-ão ás 10 horas da manhã de hoje ás amas de creação dos expostos da Santa Casa.

— Acham-se bastante adiantados os serviços de ornamentação e preparo do theatro Santa Isabel para o banquete politico que terá logar a 31 do corrente.

— Na proxima terça-feira, 3 de fevereiro, ao meio dia, deverão reunir em assembléa geral ordinaria, os accionistas da companhia do Beberibe.

Catharina da Conceição completamente *chumbada*, em plena rua do Aragão, nas proximidades do posto policial do 1.º districto da Bôa-Vista proferia hontem, ás 11 horas da manhã, palavrinhas de arrepiar *couro* e *cabello* pelo que o sr. major Figueirêdo, mandou-a recolher á Detenção.

A' estas horas sinhá Catharinha arrepia o proprio couro e o cabello nas grades do calabouço...

BISBILHOTICES

— Não comprehendo estes medicos, dizia hontem o Lucas: fui ao Simões Barbosa, e elle me disse que as duas chapas, a dos marianno-martinistas e a dos lucenaticos, constituiam um caso *teratologico*; fui ao Carneiro da Cunha, e elle me garantio que a chapa do Barão não passa de um caso *pathologico*. Palavra de honra que *o filho de meu pae* (estylo de Lucas) nunca se vio tão atrapalhado: de um lado um caso teratologico, de outro lado um caso pathologico. Não comprehendendo estes medicos, tomei a deliberação de ir ao coronel Galhardo, que estava de purgante, e depois ao Paula Mafra, que cura pelo espiritismo. Diga-me, major, que significa teratologia? Fui ao Simões Barbosa e elle é de opinião que as duas chapas opposicionistas formam um caso teratologico, emquanto o Carneiro da Cunha qualificou a chapa lucenatica de caso pathologico. Explique-me, major.

— A explicação do Simões Barbosa, disse o Paula Mafra, está no *Jornal Pequeno*. Leia:

« Não solicitei a fineza e nem fui consultado sobre a inclusão de meu nome na chapa recommendada pelo exm. sr. Barão de Lucena que, dispensando-me essa distincção, obedeceu certamente a generosos impulsos, não ignorando minha posição definitiva no seio do partido.

« Para honrar a deliberação dos correligionarios que julgaram-m e digno de figurar entre os que aspiram a representação do Estado no Congresso Federal, empregarei todo o empenho licito para o exito de minha candidatura, não repudiando apoio nem recusando elementos, sem indagar-lhes a origem. Venham donde vierem, seria erro politico attestador de inepcia requintada não acceital-os desde que não criem compromissos estranhos á mais escrupulosa lealdade ao meu partido ».

— Isto quer dizer, meu Lucas, observou o Paula Mafra, que as duas chapas na opinião do Simões Barbosa, são xiphopagas, se acham presas, uma á outra, pela cabeça e pelo tronco.

— Esse Paula é um espirita de espirito. Agora explique o caso pathologico.

— A explicação é facil: sem o Simões Barbosa e sem o Carneiro da Cunha, candidatos da chapa marianno-martinista, aquella chapa do Barão não passa de uma appendicite.

Lucas retirou-se satisfeito com a explicação, tomando todo cuidado para «não passar por frente de frade, por baixo de andaime, nem por detraz de burro», como lhe ensinava o pae, quanelle, Lucas, era pequenino.

Hontem, ás 5 e 1/2 horas da tarde, em terras do engenho *Cassuá*, no municipio da Escada, os individuos de nome Antonio de tal, Pedro de tal e um outro seu irmão aggrediram e espancaram barbaramente ao pardo João Gonçalves da Silva, cargueiro do mesmo engenho.

A's 7 horas da noite chegou o ferido a esta cidade, num trem da linha ferrea de S. Francisco, sendo transportado em padiola enviada pela subdelegacia do 1.º districto policial de S. José para o Hospital Pedro II.

Ahi o nosso *reporter* notou no corpo da victima os seguintes ferimentos: no sobr'olho esquerdo, produzido por instrumento contundente, sobre o *sternum* produzido por instrumento perfuro cortante e mais outros nas regiões mamarias esquerda e direita e no pollegar da mão esquerda, além de varias contusões no tronco.

O estado do ferido é bastante melindroso.

Segundo nos informam os criminosos evadiram-se, tendo a autoridade local tomado conhecimento do facto, como lhe cumpria.

ALMA RELIGIOSA

— Do proximo domingo em diante, o sr. vigario Velloso celebrará missa, pelas 7 horas da manhã, na capella de Belém, explicando tambem o Evangelho do dia.

—Rezaram-se hontem, na matriz da Bôa Vista as missas mandadas celebrar por alma da pranteada d. Lourença Barbosa Ferreira Lima, assistindo muitas pessôas dentre as quaes as seguintes:

Drs. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, Antonio José de Almeida Pernambuco, Marianno Augusto de Medeiros, Virginio Marques Carneiro Leão, Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Antonio Heraclito Carneiro Campello, José Joaquim Alves de Albuquerque, João Nasareno Carneiro Campello, Julio C. de Albuquerque Maranhão, Malaquias Gonçalves da Rocha e Octavio da Freitas e sua exma. familia, coronel Cincinato Velloso da Silveira, tenente Gastão Pinto da Silveira, capitães Philadelpho S. Ferreira Lima e Fabio C. de Albuquerque Maranhão, dr. Manoel Netto Carneiro Campello, coroneis Antonio Carneiro Rodrigues Campello e Jeronymo Carneiro de A. Maranhão, Thomaz da Cunha Beltrão. João Luiz da Costa Carvalho, Pedro Carvalho, Aprigio Gondim, João Facundo de Castro e Silva, coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello, Antonio Francisco Ramos, Manoel V. do Rego Valença, dr. Antonio Joaquim de A. Mello, Francisco Ignacio Pinto, coroneis Sebastião José Bezerra Cavalcante e Frederico Guimarães, José Pedro Velloso da Silveira, João Pinto da Silveira, Arthur Oliveira, Augusto Cesar da Cunha, Felippe B. Menna da Costa, Firmino Leal, Vicente M. Freire Pereira da Silva, Antonio Affonso Ferreira, drs. José Lopes Pessôa da Costa e João Coimbra e exma. familia, Eduardo da Silva Ferreira, drs. Affonso Viriato de Medeiros, Celso Florentino H. de Souza e Augusto Cesar Pereira Caldas, Manoel Ribeiro de Carvalho, Ulysses S. Conde, João Vital Machado, drs. Luiz Salazar da Veiga Pessôa, Manoel Martins Fiuza e Rodolpho Gomes da Silva Filho, José Fernandes Lima, Caetano Moscarelli, Henrique Fernandes Lima e exma. familia, Lino S. Regallo Braga e exma. familia, Alfredo Soares de Azevêdo, Manoel Marques Carneiro Leão, Manoel Medeiros, Joaquim Nepomuceno de Siqueira, Luiz Cintra, Oscar de Albuquerque Maranhão, Lupercio C. de Albuquerque Maranhão, major José Francisco de A. Maranhão, e as exmas. sras. d. d. Maria Carolina de F. Fiuza, Maria do Carmo Fiuza, Julia Pio de Savoia, Emilia da Veiga Pessôa Baptista, Laura da Veiga Pessôa, Theodora Lins, Faustina de Oliveira, Maria Adelia da Camara Lima, Maria Luiza Salazar da Veiga Pessôa, Maria do C. Carneiro Campello, Maria Amelia Carneiro Campello, Maria de Carvalho e suas irmães, Maria F. Cavalcante de Albuquerque, Philomena de S. Moscarelli, e Ignez Carneiro de Albuquerque Maranhão, Balbina A. Feitosa, Francisca Coimbra, Hermina Coimbra, Julia Coimbra, Maria F. Henrique de Souza, Antonia Swence, Elisa de Barros Vianna, Francisca Pinto, Maria Theodora, Baroneza de Nazareth e as irmãs de caridade Celeste, Leonilla e Felicidade.

Na occasião em que Vicente Soares dos Santos conduzia, no dia 17 do corrente, um cavallo que roubara do logar *Jupy*, do municipio de Canhotinho, foi preso pelo subdelegado de policia de Lagôa do Emydio, do municipio de Correntes. Das diligencias procedidas pelo sr. Sigismundo Arce, delegado de policia de Correntes, verificou-se ser Vicente o autor do rapto e defloramento da menor Claudina de tal e de muitos furtos de cavallos no municipio de Correntes.

THEATROS E DIVERSÕES

— Realizou-se no domingo ultimo o espectaculo em beneficio da conhecida actriz Esedina de Albuquerque, no theatro do recreio dramatico familiar *Afogadense*.

O espectaculo correu regularmente, salientando-se os srs. Virgilio e Padilha.

Agora que a insurreição marroquina está se desenrolando no velho imperio africano, damos aos nossos leitores uma rapida descripção de uma das suas capitaes:

Fez, a que tambem chamam Faz e Fes, é uma das capitaes de Marrocos e das mais velhas cidades do imperio. Acha-se situada no interior, a uns 200 kilometros ao nordeste de Tanger e 160 a este de Rabat, sendo grande a sua importancia commercial.

A população calcula-se em cerca de 150:000 habitantes.

Fez nome significa «machado», e vem d'uma pedra, dos tempos prehistoricos, foi achada n'uma abertura do terreno, ao edificar-se a cidade.

« Quando se contempla Fez, diz Reclus, do alto dos promontorios coroados de ruinas, a cidade offerece um aspecto maravilhoso; emerge como uma ilha branca do mar sombrio dos seus immensos jardins.»

A população é atravessada pelo rio Faz que junta as suas aguas, seis kilometros mais abaixo, com as do Sebú, sobre o qual se levanta uma ponte de pedra.

Em volta de Fez existem frondosos hortos e bosques espessos, e a cidade está dividida em duas partes, ficando ao oeste Fez, a velha e ao este Fez, a nova.

Ligam-nas os reductos da Kasba (fortaleza), e nos arredores da cidade ha grupos onde os arabes vivem uma vida de selvagens.

As ruas são estreitas, tortuosas e immundas, sempre humidas, cruzadas por caniculos e regatos que vão desaguar no Sebú.

A tradição diz que Fez chegou a ter 400:000 habitantes, 785 mesquitas e . . . 90:0 0 casas.

Uma das mesquitas que resta encerra a bibliotheca e a escola, frequentada por grande numero de estudantes de Marrocos e de Argelia, que alli vão estudar theologia, astronomia e jurisprudencia.

Conta-se que alguns dos habitantes de Fez conservam ainda as chaves das casas que occuparam os seus antepassados em Sevilha, Granada e Cordova.

O CARNAVAL

A *Troça dos Destemidos do Pirão* reunirá hoje, as 6 horas da tarde em sua séde, á rua Estreita do Rosario n. 34 para tratar de assumptos importantes, realizando em seguida um ensaio de musicas e cantorias. Será executada uma nova marcha denominada *Deus Momo*, composição do festejado professor João da Cruz Machado.

— O club carnavalesco *Cara Dura* remette-nos o seguinte:

Edital.—De ordem do preclaro cara-mór determino o seguinte:

1.º—Quinta-feira, 29 do corrente, ás 7 horas da noute, o povo pernambucano, em geral, deverá achar-se reunido no pateo de Santa Cruz, em frente á caverna, afim de assistir á primeira representação *statica melo-dramatica*, lyrica, zarzuelica, pastorilica, etc., etc., verdadeiro successo do seculo XX.

2.º—Não é mais nem menos que um cinematrioscopio, ultima invenção do que no passado que fará o riso, mostrando caras e caretas ao publico.

3.º—Entrada franca no pateo, pois todos os camarotes, cadeiras, plateas, gallinheiros, etc., etc., se acham vendidos.

4.º—Todos os socios deverão comparecer; competentemente uniformizados.—O 1.º secretario, *Dr. Teimoso*.

Escreve-nos o estimavel sr. Allan Paterson:

« Já achei a chave do enigma do embroglio contido na contestação do sr. Wileman na *Brazilian Review*. Em carta particular elle me escreve:

« V. claramente está em erro em pensar de que a depreciação em papel moeda esteja sómente na relação do papel para com o ouro. Dita apreciação porém tambem reside no effeito de uma subida em preço de todos os objectos—não sómente no de ouro. »

A resposta aqui vai:

Claramente—a depreciação é a somma da subida em preço de *todos os objectos* quando estes fôrem avaliados em papel,—comparado em o preço quando os mesmos fôrem avaliados em ouro.

Por exemplo—um chapéo avaliado em 20$000 papel—se este chapéo pode ser comprado e pago por meio de uma moeda em ouro de 10$000—então—*ipso facto* a depreciação está verificada pela differença entre os 10 e os 20.

Assim temos pois—uma questão simples como o A B C arvorada em um X incognito e quiçá indecifravel—um caso perfeito de não poder ver a cidade, por causa das muitas casas.—*Allan Paterson*. »

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos, á rua Quinze de Novembro n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Orlando Floro de Paiva, residente na Graça, e d. Leonilla de Medeiros Raposo, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª publicação

Sebastião Guedes da Silva, viuvo, natural deste Estado, e d. Maria Serafina da Costa Moreira, solteiros, natural de Alagôas, residente em S. José.

Antonio Honorato Ferreira, viuvo, natural do Rio Grande do Norte, e d. Othilia Augusta Virães, solteira, natural deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Alexandrino Joaquim de Sant'Anna e d. Julia Francisca de Souza Ferro, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Segundo informa o correspondente do *Daily News*, em Washington, corre alli com insistencia o boato de que a Allemanha está resolvida a oppôr-se a que o canal do Panamá seja construido pelos Estados-Unidos.

Tem-se como coisa averiguada que o governo de Berlim suggeriu ao da Colombia a idéa de negar-se a negociar o tratado da cadencia de territorios á União norte-americana,

Não construindo esta o canal, um syndicato allemão compraria á companhia franceza os direitos que possue, em virtude da concessão.

O boato, que parece estar muito proximo da verdade, causou profunda impressão entre os politicos de Washington, sendo muito commentado.

Por outro lado, sabe-se que os conselheiros do presidente Roosevelt o excitam a adoptar as necessarias disposições para construir, sem perda de tempo, aquelle canal, prescindindo da autorização do governo da Colombia e deixando ao tribunal da Haya a missão de fixar a indemnisação que terá de ser paga á Colombia.

Em data de 19 do corrente, no 2.º districto do municipio de Gravatá, o individuo de nome José Luiz Vieira disparou um tiro de emboscada contra seu proprio cunhado, José Francisco Ferreira, produzindo-lhe um ferimento de natureza grave.

O criminoso logrou evadir-se e contra o mesmo procede a autoridade local, sr. tenente João Carlos Cavalcante de Albuquerque, ás diligencias de accordo com a lei.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, a praça n. 27.
Dia á companhia o cabo n. 7.
Piquete, o cabo corneteiro n. 17.
Uniforme n. 3.

Movimento Policial

— Na qualidade de 1.º supplente assumiu, em data de 27 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado de policia do 1.º districto de S. José, o sr. tenente Manoel Epiphanio Oliveira, sendo exonerado o actual.

— Em telegramma expedido sob n. 5569, de hontem datado, do sr. José Ignacio de Mello, delegado de policia do municipio de Iguarassú, foi communicado ao sr. dr. chefe de policia haverem sido capturados o autor e cumplice no assassinato da praça de policia de nome João Manoel.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Cosme Dulcino Mattoso.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Excluiu-se do estado effectivo do 2. batalhão, o cabo de esquadra João Mathias Bento da Silva, por ter sido assassinado no municipio da Escada, onde se achava destacado.

— Apresentou-se hontem o tenente do 1.º batalhão Joaquim Moreira de Paiva, que achando-se destacado no Brejo da Madre de Deus, veio á esta capital, a serviço publico.

— Mandou se substituir no destacamento de Granito o 2.º sargento Ernesto Gomes da Silveira Sá e destacar em Flores o soldado Patricio Pereira de Lima.

— Aos commandantes de corpos foi determinado que façam apresentar ao juiz municipal do 5º districto criminal, na sala das audiencias, hoje, ás 11 horas do dia, as seguintes praças: Severino Candido Rolim de Souza, Laurindo Alves de Britto e José Carneiro da Silva Filho, esta para depor como testemunha em um processo crime e as demais para se verem processar.

— A banda de musica do 2.º batalhão tocará hoje por occasião da festa do Poço da Panella, seguindo para ali no trem de 4 1/2 horas da tarde.

— Passou a empregado na secretaria do commando da brigada o soldado do 1.º batalhão, Cosme Dulcino Mattoso.

— Transferiu-se do 1.º para o 2.º batalhão, o soldado Manoel Francisco Cesar de Menezes.

O conceituado commerciante de nossa praça, sr. Thomaz Beltrão, veiu ante-hontem ao nosso escriptorio declarar-nos que tendo telegraphado para a cidade do Rio de Janeiro obtivera resposta de que o sr. dr. Antonio de Arruda Beltrão, medico ha annos ali residente, gosava perfeita saúde.

Deu causa a essa troca de despachos um telegramma do *Diario* de tras-ante-hontem, em que se noticiava o suicidio no Rio, de Antonio de Almeida Beltrão.

Apesar de na edição do dia, em que nos procurou o sr. Thomaz Beltrão, termos desfeito o equivoco, não pomos duvida em frizal-o ainda hoje, para gaudio da illustre familia Beltrão.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior de dia á praça, o sr. capitão do 14.º batalhão de infantaria, Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Amanuense de dia ao Quartel General o cabo de esquadra do 27.º de infanteria, Ubaldo Teixeira de Faria.

Dará a guarnição da cidade o 27.º de infanteria e as fachinas para o Quartel General e 2.º da mesma arma.

Uniforme n. 4.º.

∴ Para a commissão que tem de examinar diversos artigos pertencentes ao 14.º de infanteria que se acham inutilisados, segundo communicação feita pelo respectivo commandante ao commando do districto em officio n. 92, de 25 do corrente, fôram hontem nomeados os srs.: tenente coronel commandante do 34.º da mesma arma, José Joaquim de Aguiar e alferes Flaviano Britto e Dacio Austerio de Albuquerque.

∴ Foi deferido pelo commando do districto o requerimento em que o 2.º tenente do 6.º de artilheria de posição, addido ao 2.º de infantaria, Antonio Baptista Neiva de Figueirêdo, pediu para gosar no estado da Parahyba a licença que lhe fôra concedida para tratamento de saúde.

∴ Foi entregue hontem ao 34.º de infanteria a excusa do serviço a titulo de divida de fardamento da ex-praça Themistocles Soldo de Barros Falcão, cujo documento acha-se rubricado pelo sr. general commandante do districto.

∴ Apresentaram-se hontem ao Quartel General vindos da Capital Federal, os soldados do 14.º de infanteria Gaston Pinto da Silveira, alumno da Escola militar do Brazil, e do 28.º da mesma arma, Jacintho Ignacio Torres Junior, aquelle por se achar no goso de licença para tratamento de saúde e este por ter de servir no destacamento do Rio Grande do Norte, por ordem do governo.

∴ Ao 34.º de infanteria entregou-se hontem a primeira via do auto de exame de sanidade, procedido na pessôa do soldado Manoel José da Luz que, tendo baixado ferido ao Hospital militar a 15, teve alta a 24 do corrente mez.

∴ O requerimento em que José Joaquim do Rego Barros Junior conhecido por *Zumbinha de Macacos*, pediu que se lhe mande certificar as datas em que deu entrada no Hospital militar desta guarnição, e em que teve alta o soldado do 27.º de infanteria Luiz Francisco da Silva, teve o seguinte despacho: Não ha o que deferir em vista de se ter enviado ao sr. dr. chefe de policia e respectivo corpo de delicto que deve estar junto aos autos do processo instaurado contra o requerente.

∴ Ao sr. commandante do 14.º de infantaria foi remettido hontem para informar, o requerimento de Joanna Maria Pahim, mãi do ex-soldado do citado batalhão, Jorge Soares Campos.

∴ Passou a prompto de empregado no piquete do commando do districto o soldado do 27.º de infanteria, Manoel Antonio Lopes, e a empregado em sua substituição, o soldado do 2.º de infanteria, João Marcolino dos Santos.

∴ Deverá comparecer ao Quartel General no dia 30 do corrente, afim de ser inspeccionado de saúde, por haver requerido inclusão no Asylo de invalidos a ex-praça do 42.º corpo de voluntarios da patria, Manoel de Souza Guido.

∴ Ao 27.º de infanteria remetteu hontem o Quartel General a certidão de assentamentos do soldado Manoel França das Neves, passada pelo 40.º da mesma arma.

SECÇÃO AGRICOLA

POLYCULTURA

ALGUMAS PLANTAS QUE DÃO OLEO PARA A CULINARIA, PARA A MEDICINA E PARA AS INDUSTRIAS.

(Continuação)

PRODUCÇÃO. Em o projecto do dr. Campos da Paz para os *Campos de demonstração* ha o seguinte calculo:

« *A laranja*.—Plantadas as laranjeiras á distancia de 8 m. entre filas, teremos 175 pés por hectare, que poderão produzir de 3 a 8.000 laranjas por pé, isto é, de 525.000 a 1.370.000 laranjas por hectare.

« A 10 réis cada laranja, representa, por hectare, de 5:250$000 a 13:700$000.

« *O limão*.—Cada limoeiro produz cerca de 150 litros de limão, seja por um hectare com 175 limoeiros 26.250 litros, que a 200 réis, o litro, produzirão 4:250$000 por hectare...»

Logo, cada laranjeira dá a renda de 30$ a 80$000 e cada limoeiro a de 30$000.

As laranjeiras sempre se conservam, com vistosas fructas, quando, estando maduras, se arrancarem as folhas dos galhos em que estiverem.

Até o anno de 1873 nos Estados Unidos não se cultivava a laranja para exportação.

O dr. Assis Brazil, em um relatorio apresentado ao sr. ministro das relações exteriores, em maio de 1900, dando noticia do departamento ou ministerio da Agricultura nos Estados Unidos, refere que a secção de botanica deste departamento mantem um corpo de exploradores no estrangeiro para observar a cultura e os valores das plantas que podem ser cultivadas nos Estados Unidos. Foram assim introduzidas o ananaz, chá, arroz das melhores variedades, sorgho saccharino, trigo amendoim e a laranja de umbigo da Bahia (*naval oranje*), a qual tem dado os laranjaes mais superiores dos Estados Unidos e feito a fortuna de muita gente.

« A laranjeira-mãe, escreveu o dr. Assis Brazil, é conservada com especial carinho no proprio departamento da Agricultura e recolhida a uma estufa pelo inverno. Um membro importante do departamento contou, ha pouco, uma curiosa anecdota relativa a essa arvore. Um rico fazendeiro da California que visitava as dependencias do departamento dissera-lhe ao retirar-se: «Tenho completado o fim da minha viagem á Capital Federal; pois já fui apresentar as minhas homenagens ao tumulo de G. Washington, a quem devo a minha liberdade e acabo de apresental-as a esta laranjeira, a quem devo minha fortuna».

Em 1900 a California contava 3.751.454 laranjeiras, 905.942 limoeiros e calcula-se que em pouco tempo as laranjeiras da California satisfarão o consumo de todo o mundo. Provam as estatisticas que em 1899 foram exportados por mar 12.000 carregamentos de laranjas e limões e que em 1900 a colheita foi de perto de 18.000 carregamentos.

Ainda em 1900 a Florida produzia um milhão de caixas e Arigona exportava semanalmente 100 carregamentos de laranjas.

A Allemanha importou entre laranjas tangerinas e limões 54.621 q. m. da Hespanha e 478.083 q. m. da Italia.

Portugal em 1897 exportou 1.007 contos de fructos frescos e seccos, 1.640 contos em 1898 e 1.280 contos em 1899. Esta diminuição é devida ao facto de na Hespanha haver cuidadosa classificação dos fructos, de maneira que todas as caixas contem, seja qual for a variedade de laranja, o mesmo numero de fructos.

Todos os Estados do Brazil produzem laranjas, infelizmente não existe exportação destes productos.

CONSERVAÇÃO DE TODAS AS QUALIDADES DE FRUCTAS.—Colhidas as fructas antes de bem maduras e em dia secco, deita-se as mesmas fructas em palhas, esteiras, num quarto bem arejado e secco; nos dias frios, põe-se um brazeiro no quarto. Na occasião de embarrical-as, deita-se uma camada de farinha de milho peneirada, na barrica e por cima uma camada de fructas, mas de maneira que não se toquem; vae-se enchendo assim a barrica, tapa-se bem e guarda-se em logar secco e quente.

Tambem se conservam as goiabas, araçás e maracujás, colhendo-os em tempo quando os mesmos estão sãos e antes de ficarem completamente maduros, introduzem no forno, derrete-se um pouco de cera com um pingo de sebo.

Quando a cera não estiver muito quente, mergulha-se as fructas, cada uma (uma por uma) na cera e embrulhando-se em papel se encaixotam em serradura de pão.

Pela patente n. 2.975 de dezembro de 1899, foi concedido privilegio ao commendador J. A. Ribeiro de Carvalho, Capital Federal, de um novo processo de conservar indefinidamente todos os vegetaes sem altrração de sua viveza, cor e qualidade naturaes, denominado «Processo Florentino».

Os evaporadores F. Spawn, de Baltimore, Estados-Unidos e outros, evaporam á agua que os fructos conteem no estado normal, tornam estes fructos mais saborosos, porque os principios sapidos se acham condensados e vieram dar incremento á cultura das arvores fructiferas por facilitarem a conservação destes fructos e permittir a sua exportação.

O succo da laranja doce, com agua e assucar é uma bebida refrigerante, e presta-se ao fabrico do *vinho de laranja*, muito acreditado na Europa e nos Estados-Unidos.

Molestias.—O sr. L. Massava, depois de ter empregado diversas composições sem resultado, empregou a seguinte que lhe deu optimos resultados: Cal viva 3 libras, agua commum 15 libras, enxofre em pó 3 libras. A cal destempera-se na agua em uma panella, ajunta-se-lhe depois o enxofre e põe-se ao lume a ferver, decanta-se o liquido, e depois de decantado, deitam-se 100 libras delle, diluido em 21 libras d'agua.

Para as arvores de 3 a 6 annos empregam-se 4 1/2 libras do liquido e 30 de agua. Para as arvores de 6 a 9 annos, empregam-se 6 libras do liquido e 42 de agua. Para as de 9 annos empregam-se 7 1/2 libras do liquido e 60 de agua.

A chlorose na laranjeira é occasionada pelo excesso de humidade do terreno, secca-se o terreno por meio de valletas descobertas ou cobertas. Outras vezes é porque o terreno está fraco.

O apodrecimento das raizes, julga-se ser devido a excesso de humidade nas raizes, mas a origem da molestia não é ainda bem conhecida. As raizes, sendo examinadas, encontram-se putrefactas. A parte inferior do tronco apresenta ulceras virulentas. Para todas estas molestias se emprega com vantagem a *calda bordaleza*.

Hydropisia. A hydropisia é uma molestia que se manifesta nas laranjeiras plantadas ou mudadas para logares humidos, ou quando o sub-sólo é impermeavel e o sólo arenoso, occasionando o accumulo d'agua. A laranjeira fica murcha, as folhas ficam amarellas e os ramos tumefazem-se.

Abrem-se valletas, drena-se o sólo, e deita-se, 2 a 3 vezes durante o inverno, sulphato de ferro (caparosa verde do commercio) em covêtas de distancia em distancia de cada laranjeira. Sendo pequeno o numero de laranjeiras regam-se com uma bomba de jardim os olhos e as folhas com uma solução de sulphato de ferro ordinario, na proporção de 2 grammas para cada litro d'agua.

Gomma. A gomma é uma exudação da seiva pelas fendas do cortex e pelas picadas das cochenillas. Emprega-se a caiação com a cal potassada e barro.

Lagrima. E' talvez a peior das molestias porque produz o amolecimento do lenho; julga-se ser devida á presença de cogumelos nas raizes. Desenterra-se as raizes na parte superior e raspa-se bem as partes doentes; deixa-se, por 1 ou 2 semanas, em contacto com o ar, e lava-se as raizes. Ou descobre-se as raizes e depois de limpal-as bem, põe-se um emplastro de sêbo, cinzas e pés de louro e rega-se com solução de sulphato de ferro de 10 em 10 dias.

Insectos. Para destruir os insectos (*kermes* ou glainsectos e *cochenilhas*), emprega-se, quando os insectos começam a sahir do ovo, a cal sobre as ramas dos arvoredos, por meio de um pelverisador de jardineiro. Os laranjaes muito sombrios e os nascidos em logares humidos são perseguidos pelas cochenilhas, *Coccus durantii*. Esgota se o sólo e corta-se alguns ramos de modo a facilitar a penetração da luz directa; escova-se bem os galhos e os caules com a escôva de pómar ou escôva de arames finos; emprega-se tambem a solução sulphuro-alcatroada-alcalina.

A *Ceratitis Hispanica*, Breme é uma especie de Diptero. A larva come o fructo interiormente e faz-o cahir. *Ceratitis Hispanica* e o *Coccus oleal* atacam tambem a laranjeira.

O *Lecanium Hesperidium*, ordem dos *Hemipteros*, secção dos *Hemopteros* e da familia dos Lecaninos é coberto de uma substancia cerosa, e tem as antenas compostas de 6 articulações, sendo a terceira a mais larga. São mui fecundos.

Entre-nós das folhas. O insecto collocando-se nos entre-nós das folhas, na direcção das nervuras destas, chupa a seiva por meio de um agulhão, fazendo diminuir o numero das flôres e depois fazendo cahir as folhas, que tornam-se amarellas e seccam e, por ultimo, cahem tambem as raras laranjas e a arvore morre em breve de consumpção. Combate-se a molestia (visto que hoje julga-se a presença deste parasita por estar o vegetal já empobrecido), atirando-se contra as folhas pó formado por substancias alcalinas, taes como cal, cinza, etc., e regando-se por meio de uma grande seringa com uma solução de carbonato de sóda e agua, solução que sem offender a arvore mata o parasita.

Para evitar ou difficultar a propagação do insecto, deve-se se colher cuidadosamente e queimar todas as folhas colhidas das laranjeiras infeccionadas, em que o parasita pode haver depositado ovos.

As limeiras e limoeiros pódem ser atacados destas molestias. O possuidor de arvores fructiferas não póde dispensar o n. 7 da *Revista Industrial e Mercantil*, que ensina *quando e como se deve regar* as plantas doentes, formando um quadro muito util e pratico.

Pulgões.—Varias destas especies damnificam muito as laranjeiras, absorvendo os fluidos das folhas e impedindo as suas funcções, deteem o crescimento das gemas. Os pulgões multiplicam-se immensamente, e para destruil-os, empregam-se as loções ou fumigações de tabaco; molhando-se completamente a superficie da arvore por meio de uma bomba de mão, cobre-se depois a arvore com um tecido humido, para que não passe o fumo e debaixo do tecido introduz-se o folles fumigatorio executando-se esta operação 2 ou mais vezes até a destruição dos insectos. Este é o processo das fumigações.

Para empregar as loções do tabaco, lança-se uma bôa quantidade de tabaco em uma vazilha, verte-se agua sobre elle e deixa-se em infuzão umas 24 horas; o liquido fica carregado de nicotina e se emprega por meio de uma seringa de jardineiro sobre as arvores doentes.

A *broca* ou *rosca*, a *morphéa*, a *fumagina*, a *lanugem*, são curadas a 1.ª vez fazendo-se a limpeza geral da laranjeira e lavando-se com escova de piassava ou de côco; a 2.ª vez faz-se uma caiação; a 3.ª pinta-se o tronco e galhos com a mistura de oleo e essencia de terebentina; a 4.ª vez rega-se com a emulsão de kerozene na proporção de 10 libras de kerozene para 1½ libras d'agua; a 5.ª rega-se com sulphato de cobre e terebentina.

O Departamento ou Ministerio da Agricultura nos Estados Unidos introduzia a *Vedalia Cardinalis*, da Australia, insecto que destróe o terrivel *Iceria* scale insecto, que muito ataca as arvores fructiferas, maxime as laranjeiras. O *Bastophago* é outro insecto introduzido por aquelle Departamento para destroir os insectos que atacam as laranjeiras e os figos. Estes 2 insectos teem concorrido para os Estados Unidos quintuplicar a producção.

Das plantas parasitas da larangeira as mais communs são: o Carvão que apparece nas laranjeiras plantadas em logares humidos e sombrios. A's vezes o *carvão* (tem o aspecto do carvão vegetal) cobre inteiramente a laranjeira. A outra é o Lichen, que tem o aspecto de uma crosta parda e esbranquiçada. O carvão apparece sempre que o kermes apparece, e desapparece logo que o kermes desapparece. O meio preventivo é facilitar a circulação do ar entre os ramos das arvores e entre as arvores entre si. O remedio é caiar o tronco e galhos por meio d'uma brocha ou pincel.

A laranja azeda ou sylvestre.—*Citrus bigaradia* Duham teem flôres de delicado aroma que fornecem a agua destillada e a essencia de laranja para as perfumarias e para a medicina. O succo do fructo é azêdo, e empregado para calda, xarope, sorvetes, etc. E' lastimavel que não se cultive a laranja azeda em largo escala para o fabrico da essencia de laranja, e que não tendo fabricas desta essencia em Pernambuco, a importação suba a muitos contos de réis. E' uma cultura e uma industria que se deve criar em Pernambuco, podendo ser aproveitados grandes terrenos proximos ao Recife, valorizando-os, tornando-os mais bellos e saudaveis, dando trabalho a algumas centenas de braços.

Da laranja amarga ou laranja da terra no norte do Brazil, *Citrus communis* Risso se prepara (das cascas) o licor Curação.

A laranja da terra fornece as *folhas de laranjeira*, *flores de laranjeiras* para fazer agua de flores de laranjeira; o *oleo essencial* ou *nerolis* o *epicarpo de laranja azeda* ou *casca de laranja azeda*; as cascas prestam-se tambem ao fabrico de doces.

E' vantajoso ter no laranjal algumas colmeias de abelhas. As abelhas muito ajudam a fecundação das flores e augmentam assim a producção e produzem com a flor da laranjeira uma das melhores qualidades de mel que se conhece, pelo excellente aroma e sabor.

Para se colher as flores, aguarda-se que não existam mais orvalho pela manhã, põe-se um lençol debaixo da folhagem e sacode-se fortemente a arvore, devendo a industria extrahir o oleo essencial quando as flores estão frescas.

A agua destillada de flores de laranjeira é fabricada com flores recentemente colhidas, ordinariamente deitando-se cerca de 10 kilos de flores sobre um septo furado disposto na parte superior da curcubita, tendo antes deitado a agua que que se julgar sufficiente. Destilla-se a vapor e recebe-se o liquido condensado no recipiente florentino, para separar o oleo essencial. Prolonga-se a distillação até obter 20 kilogrammas de agua destillada. A operação tambem fornece o oleo essencial de flores de laranjeira.

Quem percorre os terrenos á margem das estradas de ferro de Limoeiro e do Prolongamento encontra vastas extensões de terrenos queimados pelas fagulhas das locomotivas daquellas estradas. Estes terrenos, queimados quasi annualmente, muitas vezes como simples distração dos machinistas destas locomotivas, e sem nenhuma indemnização da parte das estradas de ferro aos proprietarios dos terrenos (em pouco tempo desvalorizados, com perda para os seus donos e para o Estado), podiam, além da cultura da mandioca á margem destas linhas, prestar-se a das arvores fructiferas, pois que ambas estas plantas são sujeitas a incendios e seus proprietarios teriam renda certa desses terrenos.

Emquanto os proprietarios de taes terrenos não constituirem advogados para reclamarem perdas e damnos, ou emquanto elles não fizerem grande violencias e embargos contra as ditas estradas de ferro, os seus terrenos não ficarão isentos dos incendios, nem tão pouco aquellas estradas usarão de abafadores ou doutro qualquer meio para evitar que as fagulhas das locomotivas incendeiem os terrenos á margem da linha.

Pode-se avaliar que quantidade de arvores fructiferes teria Pernambuco, se os proprietarios das fachas de terrenos que marginam as estradas de Limoeiro, Central, S. Francisco e Prolongamento, cultivassem arvores fructiferas *abacate*, *ambuzeiro*, *araçazeiro*, *goiabeira*, *limeiras*, *figueiras*, *mangueiras*, *jaqueiras*, *cajueiros*, *coqueiros*, *fructa-pão*, *genipapeiros*, *guabiraba*, *jaboticabeiras*, *jambeiros*, *mangabeiras*, *oitizeiros*, *pitangueiras*, etc. e se as tarifas protegessem esta cultura e se houvesse exportação para a Europa do excedente do consumo. O fabrico das caixas ou barricas para o transporte destas fructas, a serragem das taboas para as caixas e barricas, a fabricação do *vinho de laranja*, hoje reputado na Europa e nos Estados-Unidos para as preparações medicinaes; fabrico da *agua de flor de laranja*,—que falsificada importamos do estrangeiro e que por bom preço pagamos quando a obtemos nas pharmacias, drogarias e confeitarias;—*o preparo das essencias do oleo* que muitas applicações uteis encontra na pharmacia e na arte culinaria; o fabrico de *licores de laranja* (e d'outras fructas) e auxiliares estomacaes que grande consumo teem entre nós; todas estas circumstancias fariam da cultura das arvores fructiferas neste Estado uma grande fonte de renda particular e publica, e viria valorizar immensamente estes terrenos.

Na estrada de Goyanninha (municipio de Goyanna) avistam-se innumeros sitios de coqueiros e fructeiras, exclusivamente, e outros que, além de fructeiras, teem terrenos para a cultura da mandioca, macacheira, batatas, etc. São pequenos sitios, mas todos muito valorizados pela producção das fructas, de facil venda mesmo nos sitios, porque a estrada é muito transitada; e quando succede de haver maior quantidade de fructas, encontram facil vente na cidade de Goyanna.

A laranjeira é cultivada no Paraguay, logares da republica Argentina etc. para se ter combustivel. E' a madeira para lenha em vastissimas extensões.

As folhas, flôres e cascas do fructo são medicinaes e empregadas como tonicos, estimulantes e antipasmodicas; empregadas nas molestias nervosas (convulsões, espasmos hystericos, oppressões, palpitação do coração, etc.) nas digestões lentas, prisões de ventre, dyspepsias, enxaqueca, abundancia de salivação, nauseas, gastralgia, caimbras do estomago.

Entre outros, fazem os seguintes medicamentos com as folhas, flôres, cascas do fructo e sumo do fructo:

Infusão de folhas; agua distillada de flôres; xarope de flôres de laranjeira; sumo do fructo; laranjada; xarope de sumo de laranja; xarope de casca exterior; xarope de laranja artificial; xarope de casca de laranja azeda de Laroze; alcoolatura de casca exterior de laranja; alcoolato de casca exterior de laranja; essencia ou oleo de epicarpo de casca de laranja.

Os oleos essenciaes, em geral, se obtem por qualquer um dos methodos seguintes, conforme a planta: por expressão, por incisão, por destillação, etc. Os oleos medicinaes, em geral, se obteem por solução, por maceração na temperatura ordinaria e por digestão na temperatura de 35º á 40º centigrados.

O oleo da laranja, da lima, do limão se obtem por expressão, raspando-se a casca destes fructos, deitando-se em um vaso a polpa que depois se submette á pressão entre 2 vidros e guardando-se logo, em um frasco, o oleo obtido.

O Paraguay exporta annualmente mais de 1.200 contos de oleos extrahidos da laranjeira. O oleo de laranja, de limão doce ou azedo, o oleo de lima vende-se no Rio de Janeiro de 15 á 25$000 o litro.

A casa Houbigant de Paris vende os perfumes conhecidos por *essence de Portugal*, extrahido de laranjas doces; *essence de restes d'orange*, extrahido de laranjas amargas; *citron*, extrahido da casca de limão; *petit grain*, extrahido das folhas da laranjeira, grelos, laranjinhas verdes; *mandarines*, extrahido das cascas das tangerinas; *limon*, extrahido das cascas do limão doce; *limette*, extrahido das cascas da lima.

(Continúa.)

N. 89-56.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 28 DE JANEIRO DE 1903

39451	20:000$000	5494	800$000
9480	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

21352	27373	29192	31298

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8078	14430	25518	36755
12850	14864	36125	37485

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1032	10587	15338	26271	36557
3060	14758	19906	26792	44968
4415	15215	21191	35876	47888

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

39452	39454	39456	39458	39460
39453	39455	39457	39459	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

9471	9473	9475	9477	9479
9472	9474	9476	9478	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

5491	5493	5496	5498	5500
5492	5495	5497	5499	....

APPROXIMAÇÕES

39450	150$000	9481	60$000
39452	150$000	5493	60$000
9479	60$000	5495	60$000

Os numeros terminados em 51 estão premiados com 10$000

Os numeros terminados em 80 estão premiados com 6$000.

Os numeros terminados em 94 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 51.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 27 de Janeiro de 1903:

Existiam	689
Entraram	16
Sahiram	27
Existem	678
A SABER:	
Nacionaes	645
Mulheres	25
Estrangeiros	8
Total	678
Arraçoados bons	563
» doentes	28
» loucos	4
Alimentados á custa propria	6
Correccionaes	69
Total	678
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	28

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de janeiro de 1903:

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos constantes da factura que juntou, fornecidos para a enfermaria da Casa de Detenção, na importancia de 474$400.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Ulysses Ponce de Leon, pedindo pagamento de varios generos constantes da factura, certificados e documentos que juntou, embarcados a bordo do vapor *Una*, para o presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 587$500.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Ignacio da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim, para mandar certificar.

Pedro Pereira do Nascimento, vulgo Pedro Jesuino, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se por intermedio do dr. chefe de policia o presente requerimento, onde está passada a certidão pedida.

Antonio Ignacio Alves Barbosa, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Pão d'Alho, para mandar certificar.

Manoel Marianno de Souza, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio do Rio Formoso, para mandar certificar.

Generoso Paschoal, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto já ter terminado a pena que lhe foi imposta.—Informe com urgencia o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

João Pedro Carlos Tavares, vulgo João de Tóta, sentenciado, pedindo sua transferencia do presidio de Fernando de Noronha para á Casa de Detenção, afim de ser submettido a novo julgamento.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Joaquim Marques da Silva, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade, visto ter terminado a pena que lhe foi imposta.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Manoel Bispo de Lima, conhecido por Manoel Viriato, pedindo pera mandar certificar, mez, dia e hora em que termina a pena que lhe foi imposta.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Phittes Adelino da Costa Doria, sentenciado, pedindo que seja apresentada ao dr. juiz de direito das execuções criminaes a presente petição, para que pelo mesmo juiz seja mandado incorporar a gratificação que percebe como adjunto da escripturação da pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, na multa que lhe foi commutada em 7 mezes e 20 dias, no processo a que foi condemnado em sessão de 25 de junho de 1891.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de janeiro de 1903:

Antonio Manoel de Amorim e outros, pessoal da mesa de rendas do municipio de Petrolina.—Indeferido quanto a alteração da classificação que obedece a uma base fixa, devendo a porcentagem ser deduzida na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do art. 7.º do reg. de 30 de janeiro de 1896.

José Getulio de Amorim, auxiliar do thesoureiro do Thesouro do Estado.—Abono.

Eduardo José de Almeida Pernambuco, 2.º escripturario da Recebedoria do Estado.—Concedo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 23 de janeiro de 1903:

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 9:963$568, referente á illuminação publica da cidade de Olinda, nos mezes de março a junho do exercicio findo.—A supplicante só tem direito ao pagamento da quantia de 8:083$728, a qual já se acha escripturada, aguardando que pelo Congresso Legislativo do Estado, seja votado o necessario credito para o respectivo pagamento.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de janeiro de 1903:

Maria Romana de Alcantara, A. Motta & C., Feliciana Maria da Trindade, Angelo Pereira Leal, Marianna Lins da Soledade, Ulysses Gonçalves da Luz, Pedro Celestino dos Santos, Abilio dos Santos e Bezerra José dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Alves Lima & C.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio.

Acurcio Nery Santiago, Bernardino Alonso, Antonio Gonçalves de Azevêdo, Manoel Floriano Vieira Pessôa, Francisco Alexandre Roma, Virgilio Carneiro de Moura, Manoel Pinto de Oliveira e Antonio Muniz Machado.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Paula Wanderley Lima.—Informe a 1.ª secção.

Despachos do dia 28:

Alves de Britto & C., Ferreira Rodrigues & C., Manoel França & Irmão, Moreira Lima & C., 3 petições, Lemos & C., 4 petições e Loureiro Barbosa & C., 5 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Maria Rita de Moraes Pimentel, João Machado, José Macario dos Prazeres, Urania Maria da Conceição, Joaquim José de Mello e Julio Pinto Coêlho.—Informe a 1.ª secção.

Francisco de Paula Duarte.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Isabel da Cunha Magalhães Leal, Ernesto D. da Costa Amorim e João Antonio Lalette.—Mantenho a collecta, devendo deduzir-se a importancia das despesas a que se refere o art. 6.º do reg. de 6 de julho de 1895.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 26 de janeiro de 1903:

Companhia do Beberibe, Seraphim Henrique de Carvalho, José Domingues Maia, José Diniz de Almeida, Marcellino Fonte & C., Lins Vieira & C., Agnello Dias Vidal e Antonio Andrelino Pereira da Silva.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

José Domingues de Oliveira.—Informe a Recebedoria.

Silva Antunes & Lopes.—A' Recebedoria, para annotar e devolver.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 24 de janeiro de 1903:

Francisco Cesar de Lima, professor da cadeira de Triumpho, requerendo que se encaminhe sua petição ao dr. governador do Estado, na qual pede entrega de certidão.—Sim.

Rufina Demetria de Souza, professora em disponibilidade nomeada para reger a cadeira de Penha, em Floresta, pedindo para ser jubilada.—A' 3.ª commissão. Relator, o dr. João Baptista Regueira Costa.

Despachos do dia 28:

José Theophilo Carneiro de Albuquerque, pedindo que seja submettida á apreciação e julgamento do conselho superior a obra denominada Polycultura.—A' 1.ª commissão. Relator, o professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Maria da Conceição Rodrigues Mello, professora da cadeira de Jatobá de Tacaratú, pedindo que seja encaminhada sua petição ao dr. governador do Estado, na qual requer 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde.—Sim.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 21.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 28 de janeiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 26:

A' minha ordem, Francisco Lopes, que se apresentou voluntariamente á esta Repartição, por se achar pronunciado pelo dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, como incurso nas penas do art. 294 § 2.º do Cod. Penal e José de tal, vulgo *José Mestre*, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José João Prilu, como desordeiro e Elias Ferreira da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Luiz da Silva, João Jovino dos Santos e Miguel Manoel de Vasconcellos, por disturbios, José Guilherme, por embriaguez, Francisca Maria da Conceição, por crime de ferimentos, Cecilia Maria da Conceição e America Maria da Conceição, por offensas á moral publica, José Francisco da Silva, conhecido por *Chico Doudo*, como gatuno.

No dia 27:

A' minha ordem, Anna Soares Pavão, por embriaguez.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Lourenço dos Santos, Hygino Sebastião da Costa e José Tenorio, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do Recife, Felippe Zarzou, por disturbios, Severino José Coêlho, Severino Durval, José Vicente Ferreira, João Soriano de Sant'Anna, Henrique Durval e Victorino Romualdo, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Hermenegildo Nominato de Oliveira, preso em flagrante, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João Correia da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, José Gomes de Andrade, João Gregorio Francisco da Silva e José Antonio Pereira, como gatunos.

— Communicou-me o delegado de policia de Gravatá que, em data de 19 do corrente, no 2.º districto do referido municipio, o individuo de nome José Luiz Vieira feriu gravemente, com um tiro de emboscada, a seu proprio cunhado José Francisco Ferreira.

Contra o criminoso que se evadiu, procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— Scientificou-me o delegado de policia de Correntes que, no dia 17 deste mez o subdelegado do districto de Lagôa do Emygdio do alludido municipio, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Vicente Soares dos Santos, por crime de furto de cavallos, verificando tambem ser elle o autor do defloramento da menor Claudina de tal alli residente.

— Por telegramma datado de antehontem participou-me o delegado de policia do municipio de Iguarassú que, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o autor e cumplice do assassinato da praça João Manoel, de que trata a parte diaria de 22 do corrente.

— No dia 15 deste mez, foram enviadas as seguintes diligencias policiaes:

Ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz Municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra Francisco de Assis Gonçalves, autor do ferimento praticado em Francisco Cordeiro do Nascimento e as procedidas contra Vicente Ferreira de Oliveira, conhecido por *Bode*, autor do ferimento de que foi victima, seu proprio irmão, João Antonio de Lima, vulgo *João Bode*.

Ao dr. 2.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal daquelle districto, as procedidas contra Manoel Joaquim de Oliveira, autor do assassinato de Francisco Manoel dos Prazeres.

Ao dr. 3.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as procedidas contra João dos Santos Alão, vulgo *Barraca*, autor do ferimento soffrido por João Paulo de Sant'Anna.

— O tenente Manoel Epiphanio de Oliveira assumiu hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto de S. José, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento vigente, mandai pagar ao alferes da brigada policial, Christovão Gonçalves de Albuquerque, a quantia de 68$332, de ajuda de custo a que tem direito, pelo minimo, por ter de seguir destacado para o municipio de Alagôa de Baixo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de novembro de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu José Octaviano da Rocha Mello, professor ultimamente nomeado para a cadeira de S. Pedro das Lages, do municipio de S. José do Egypto, e tendo em vista a informação n. 77, do director da Instrucção Publica, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo peticionario, no periodo de 17 de setembro a 31 de outubro ultimos.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado que, no requerimento em que Urania Nympha da Silva, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira de Salgueiro, pediu prorogação, por 90 dias, do prazo marcado para tomar posse da mesma cadeira, foi exarado hoje o seguinte despacho:—Concedo 60 dias.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, communico-vos, para os devidos fins que, no requerimento do professor José Octaviano da Rocha Mello, pedindo prorogação, por 60 dias, do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de S. Pedro das Lages, para a qual foi ultimamente removido, foi hoje exarado o seguinte despacho:—Concedo.

— Ao delegado de ensino de Canhotinho.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio, datado de 13 do corrente, transmitto-vos os inclusos mappas para os exames nas escolas desse municipio.

— Ao delegado de ensino de Caruarú.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio, datado de 16 do corrente, remetto-vos os inclusos mappas para os exames nas escolas desse municipio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, digne-se de transportar, por conta do Estado, para Fernando de Noronha, no vapor que para alli seguir amanhã, os volumes que fôrem apresentados pelos negociantes Marcellino Fonte & C., Ulysses Ponce de Leon, José Lopes Alheiro Irmão, Pereira Carneiro & C. e Lins Vieira & C.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. administrador da Recebedoria. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, que o negociante José Lopes da Costa tem permissão para embarcar, para Fernando de Noronha, os artigos constantes da inclusa relação, destinados á Arthur Versalense Pereira da Silva, almoxarife interino do presidio. — Igual ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a informação prestada em 6 do corrente, pela 2.ª secção da Sub Directoria de Contabilidade do Thesouro, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, á Estrada de Ferro Paulo Affonso, a quantia de 19$200, a que tem direito, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, no trimestre de julho a setembro ultimo, e não a de 79$200, como se acha escripto no vosso officio n. 1.043, de 13 deste mez.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento vigente, mandai pagar ao alferes João Ferreira da Silva Junior, a quantia de 69$996, proveniente da ajuda de custo a que tem direito, pelo medio, nos termos do regulamento em vigor, por ter de destacar para Pesqueira.

— Ao mesmo. — Em vista dos documentos que me fôram apresentados e em additamento ao meu officio de 25 do mez proximo findo, recommendo-vos que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 31 do orçamento vigente, mandai pagar a Isabel Maria da Conceição, mãi do soldado José Bezerra de Lima, fallecido em 28 de agosto ultimo, a importancia de 32$600, liquido de 27 dias de soldo e gratificação e 28 de etapa do ultimo dos citados mezes, a que o mesmo soldado tinha direito.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de novembro de 1902

Officios:

Ao presidente do Estado de Goyaz.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 16 do mez passado, e agradeço a remessa de um exemplar da Mensagem que enviastes ao Congresso desse Estado, na abertura da 2.ª sessão ordinaria da 4.ª legislatura.

Retribúo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com o vosso officio n. 1.045, de 17 do corrente, providenciai no sentido de ser paga a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 52 do orçamento vigente, a quantia de cento e quarenta e dous mil e oitocentos réis (142$800), pelo fornecimento de artigos de expediente á Escola Normal, durante os mezes de julho e agosto ultimos, conforme as contas juntas.

— Ao mesmo. — Approvando, nesta data, a inclusa conta, da importancia de cem mil reis (100$000), prestada pelo porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, João José de Carvalho Moraes, recommendo, em resposta ao vosso officio n. 1.048, de 17 do corrente, que mandeis entregar aquelle funccionario igual quantia, para occorrer ao pagamento da correspondencia official, correndo a despesa pela verba do n. 75 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que Paulina Genuina da Silva Monteiro, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira de Serrinha, em Salgueiro, pediu prorogação, por mais 90 dias, do prazo marcado para tomar posse da mesma cadeira, exarou hoje o seguinte despacho:—Prorogo por 60 dias.

— Ao delegado de ensino da cidade de Limoeiro. — Satisfazendo o pedido constante de vosso officio, datado de 16 do corrente, remetto-vos os inclusos mappas para os exames nas escolas dessa cidade.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagem de prôa, por conta do Estado, do porto desta capital ao de Fernando de Noronha, no vapor que para alli segue hoje, a um sentenciado, que fôr apresentado pela escolta.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. administrador da Recebedoria. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os devidos fins, a inclusa relação dos generos que seguem este mez, por conta do Estado, para o supprimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha. — Igual ao director do presidio.

— Ao sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Sydronio Lima tem permissão para ir á Fernando de Noronha, correndo por sua conta as despesas da passagem.—Igual ao director do presidio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1.050, de 18 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, ao capitão Abilio Gomes de Sá Novaes, a quantia de 26$100, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel de Salgueiro, no mez de junho de 1899.—Communicou-se ao coronel commandante da brigada policial.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1.044, de 14 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, a Carlos Botelho de Arruda, a quantia de 3:592$980, proveniente do fornecimento de rações de forragem á cavalhada do esquadrão de cavallaria da brigada policial, conforme a conta junta.—Communicou-se ao coronel commandante da brigada policial.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento vigente, mandai pagar ao alferes do 1.º batalhão da brigada policial, José Bento da Costa Meira, a quanta de 52$500, da ajuda de custo, a que tem direito, pelo medio, nos termos do regulamento de 25 de agosto de 1896, por ter de destacar no municipio de S. Bento.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38, do orçamento vigente, mandai pagar ao tenente do 2.º batalhão da brigada policial, Joaquim Graciliano de

ILEGÍVEL

Mello e Silva, a quantia de 16$245, da ajuda de custo a que tem direito, pelo medio, por ter de destacar no municipio de Amaragy.

— Ao mesmo. — De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1046, de 17 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13, do orçamento Vigente, a Philadelpho dos Anjos Pereira, a quantia de 66$240, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do municipio de Serinhãem, no periodo de 2 de dezembro de 1999 a 2 de julho de 1900.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Agradecimento

Antonio Augusto Ferreira Lima, seus filhos, genro e noras, profundamente penhorados, agradecem ás pessôas que assistiram ao enterro de sua idolatrada esposa, mãe e sogra,—Lourença Barbosa Ferreira Lima,—bem como ás missas de 7.º dia, cujos nomes ficam gravados em seus corações, manifestando a todos a sua eterna gratidão.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

PENNAS—Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal typos de borracha e outros artigos de typog. e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda, n. 4.—Recife.—Aqui vendendem-se *blocks* memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro e Brazil.»

AVISOS

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Pede-se aos srs. assignantes de cadernetas o obsequio de não destacarem os bilhetes da mesma senão a vista do conductor no acto da cobrança, uma vez que este se acha prohibido de os receber destacados, observando-se assim o que resa no verso da referida caderneta.

Outro sim, pede-se aos que não acceitarem esta deliberação, o obsequio de não serem assignantes.

Recife, 28 de janeiro de 1903.

Bento Magalhães, Gerente.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos srs. concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de fevereiro, será de......... $127 para o minimo do consumo e de.... 408 por metro cubico excedente, visto como a taxa média do cambio a 90 dias de vista, neste mez, foi 11 11/16 por 1000, conforme certificou a junta dos corretores.

BANCO DAS CLASSES

Assembléa geral ordinaria

São convidados os srs. accionistas á reunião da assembléa geral ordinaria que terá logar na séde do Banco, á 1 hora da tarde do dia 10 de fevereiro proximo, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, relativos ao 1.º anno social findo em 31 de dezembro passado e elegerem o novo conselho conforme determina o art. 31 dos estatutos.

Recife, 24 de janeiro de 1903.

Joaquim Pereira da Silva, Director-secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 29 do corrente, quinta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento ás amas de creação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de janeiro de 1903.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

ATTENÇÃO

Alves Lima & C.ª avisam ao commercio que nesta data transferiram o seu *Armazem de Papeis* e Estivas para á rua Marquez de Olinda n. 35.

Recife, 12 de janeiro de 1903.

Companhia do Beberibe

Convidam-se aos srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, para tomada de contas da gestão dos negocios do anno social terminado em 30 de abril de 1902, e o mais que determinam a lei e os estatutos, a 3 do mez de fevereiro, ao meio-dia, no novo escriptorio desta companhia, á rua 15 de novembro n 14.

Na mesma occasião proceder-se-á á eleição da directoria.

Sendo esta convocação feita pela segunda vez, a reunião effectuar-se-á com qualquer numero de accionistas presentes, nos termos da lei.

Recife, 26 de janeiro de 1903,

Ceciliano Mamede, Director-gerente.

Barão de Casa Forte, Di rector-secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

CHAMADA DE CAPITAL

De accordo com os Estatutos são convidados os srs. accionistas da Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta a realizarem até o dia 31 do corrente mez á rua Marquez de Olinda n. 23, a segunda entrada de 30 % sobre o capital subscripto.

Recife, 17 de Janeiro de 1993.

John A. Thom, Presidente

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES Á VEDDA

De accôrdo com o art. 15 dos estatutos desta companhia, a direcção vende cinco acções de ns, 351 a 355, do valor de 300$ realizados, cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral ao escriptorio da companhia, á rua do Aom Jesus n. 33, até ao meio dia de 3 de fevereiro de 1903.

Recife, 25 de janeiro de 1903.

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Cautella perdida

Pede-se á pessôa que achou a cautella da Caixa Economica pertencente a Manoel Francisco Teixeira, o favor de entregal-a na rua Direita n. 36, que será gratificada.

AO COMMERCIO

Francisco Braga & C., negociantes de seccos e molhados em grosso e a retalho estabelecidos á rua Pedro Affonso n. 43 avisam aos seus freguezes do interior e desta praça que resolveram de hoje em diante feixar o seu estabelecimento ás 6 horas da tarde.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospita Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios deanesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

ANNUNCIOS

VENDE-SE

Vende-se uma armação ingleza com onze metros de comprimento, um cofre á prova de fogo do fabricante «Milners» com 1,20 de altura e 0,9 c/m de largura; uma carteira, uma meza grande, e tres estantes para exposição de mercadorias, diversos trilhos de ferro e travetas de madeira: para informações á rua Marquez de Olinda n. 45, loja de fazendas.

CURA radicalmente! EPILEPSIA INSOMNIAS ELIXIR YVON DOENÇAS NERVOSAS

Do mesmo Autor: ERGOTINA

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, nãoé um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA RECIFE

ESCRIPTORIO

Vende-se uma divisão propria para escriptorio á rua Duque de Caxias n. 38.

UMA GRANDE INVENÇÃO.

Reconhecidas as virtudes do oleo de figado de bacalhao no rachitismo, enfermidades do peito e outras se luctou durante muito tempo com o incoveniente de seu cheiro e sabor desagradaveis que impossibilitavam sua administração. D'ahi nasceu a idea de ajuntal-o emulsivos em apparelhos apropriados para

Emulsão de Scott e Oleo de Figado de Bacalhao com Hypophosphitos de Cal e Soda

produzir um creme agradavel ao paladar. Scott & Bowne fóram mais além e associando-o os hypophosphitos de cal e soda, que são os reconstituintes mais poderosas que se conhecem na medicina, produziram uma combinaçao feliz que dá gordura e fortaleça aos tecidos e pulmões, cal aos ossos, phosphoro ao cerebro e soda ao sangue.

Deve exigir-se sempre a legitima Emulsão de Scott que leva a marca do homem com bacalhao as costas.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

12 P

Curso Preparatorio

(FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade de commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

• O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos. •

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado. •

• UNICOS PROPRIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY, PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

L. P DOS SANTOS & C

132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam onsignação dosesmos productos.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima • MARAVILHA.

A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não accepteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP, NEW YORK.

Unicos Agentes.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*

Constituição do Estado.

Leis provinciaes.

Leis estaduaes.

Regimento das custas judiciaes.

Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

2.000:000 RS.

DEPOIS D'AMANHÃ SEXTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE

INTEIROS DE 200 RS.

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos** e **externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÕCES, ASSEIO E HYGIENE

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

MARCA REGISTRADA

Hermes de Souza Pereira

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor em tinta encarnada.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na IMPUREZA DO SANGUE

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

☆☆ A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias. ☆☆

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabriu as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos.**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1903.

O DIRECTOR,

Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

ATKINSON'S PERFUMES,

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chymicas.

JASMIN. OPOPONAX. HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE. "MYRETTA" VIOLET.
GRAND PRIX BOUQUET.

O unico "GRAND PRIX", jamais concedido á uma Perfumaria Ingleza

EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS. - J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDON.

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS

DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA

Reabrio suas aulas no dia 20 de Janeiro

Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS

RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890

PELO

DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,
CURSO DE PREPARATORIOS,
CURSO DE MADUREZA,

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director auxiliados pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodolpho Lima.

Accelta alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna co ndições de matricula.

O DIRECTOR,

BACHAREL CANDIDO DUARTE.

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

Polvora de todas as qualidades em varias embalagens

ESCRIPTORIO—Rua do Commercio n. 6

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não conendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

Bazardomestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23

RECIFE

COLLEGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

FUNDADO EM 1891

PARA O SEXO FEMININO

Reabre as suas aulas no dia 7 do corrente, recebendo alumnas internas, sem internas e externas.

Este antigo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria tem um corpo docente de reconhecida competencia.

Mantem, além dos cursos primario e secundario, aulas praticas de francez e inglez para senhoras, aulas de desenho e pintura, a cargo do habil pintor pernambucano, sr. Eladio Cavalcante, e ensino de trabalhos de agulha, os mais aperfeiçoados.

Rua do Hospicio n. 4

A DIRECTORA,

Maria do Carmo Azevêdo.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

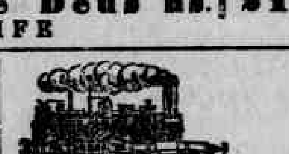

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesasoplata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachisques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal.......................... **200:000$000**

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 129

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--29 de janeiro, ás 2 horas--97-50.--Premio maior ..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JANEIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Sexta-feira	N. 63-273.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sabbado	N. 44-67.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
5—Segunda-feira	N. 63-274.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Terça-feira	N. 94-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira	N. 80-54.ª	Meios	20:000$000	1$500
8—Quinta-feira	N. 97-47.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Sexta-feira	N. 63-275.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sabbado	N. 103-3.ª	Vigesimo	200:000$000	15$000
12—Segunda	N. 63-276.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Terça-feira	N. 94-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Quarta-feira	N. 100-15.ª	Meios	25:000$000	1$500
15—Quinta-feira	N. 97-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Sexta-feira	N. 63-277.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sabbado	N. 40-39.ª	Decimos	50:000$000	7$500
19—Segunda-feira	N. 63-278.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Terça-feira	N. 94-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Quarta-feira	N. 80-55.ª	Meios	20:000$000	1$500
22—Quinta-feira	N. 97-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Sexta-feira	N. 63-279.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sabbado	N. 44-68.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
26—Segunda-feira	N. 63-280.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Terça-feira	N. 94-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Quarta-feira	N. 80-56.ª	Meios	20:000$000	1$500
29—Quinta-feira	N. 97-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Sexta-feira	N. 63-281.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sabbado	N. 44-69.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.
A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco*.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECIZA-SE de uma ama que salba cozinhar, Livramento 19.

RESIDUO DE CARRAPATO — O melhor fertilizador de capim e combustivel de caldeiras a vapor vende-se a 700 réis, por 75 kilos, á rua d'Aurora n. 163, fabrica de oleos.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

Vende-se uma casa de pasto na rua da Florentina n. 7, junto ao açougue; tratar na mesma.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma divisão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 38.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

HOTEL REPUBLICANO

Acceita-se assignaturas a 50$000.

Francisco de Castro & C.ª

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

CONFETTI BARATO!

KILO 1$100

vendem

Alves Lima e C.ª

RUA DA CADEIA N. 35

RECIFE

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE Á 1$500

No escriptorio do «Diario»

PROPRIEDADES Á VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

ANNUNCIOS FUNEBRES

Josepha Candida de Souza Nogueira

SETIMO DIA

Alexandre de Souza Nogueira e seus filhos, Maria Idalina da Costa e seus filhos, (ausentes) agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua nunca esquecida e prezada esposa, mãe, filha e irmã **Josepha Candida de Souza Nogueira**, e de novo convidam para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de su'alma mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhã do dia 31 do corrente na Matriz da Bôa Vista, 7.º dia do seu fallecimento, e desde já hypothecam sua gratidão a todos que comparecerem.

Na entrada da igreja será collocada uma salva para cartões.

LEILÕES

GRANDE LIQUIDAÇAO

DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

---

LEILAO

De embarcações, moveis, quadros, pianos, louças e vidros

A SABER

1 importante alvarenga denominada *Sanjoaneiro n. 8* e 1 outra denominada *Sanjoneiro n. 9*, 1 lancha denominada *Durval*, 1 piano forte, 12 cadeiras de junco, 2 de balanço, 2 consolos, 1 sofá de amarello, 2 cadeiras de braço idem, 6 quadros, 1 candieiro de suspensão, 1 berço, 1 mesa elastica de 3 taboas. 1 quartinheira de columna, 1 jarra para agua, 15 barras de ferro, 3 cantoneiras de 2 pollegadas, louças, vidros e outros objectos.

As embarcações acham-se junto á ponte Buarque de Macedo, lado de Santo Antonio, começando o leilão pelas embarcações.

Quinta-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

NA RUA DA LAPA N. 12

O agente Gusmão, autorizado, fará leilão das referidas embarcações e moveis.

GRANDE LEILÃO

Da importante Papelaria Pernambucana, sita á rua 1.º de Março n. 13.

Constando:

De grande sortimento de livros de direito, litteratura, instrucção primaria, livros em branco de diversas dimensões, cartões simples e de phantasia, pennas, lapis, tintas, mata-borrão, papel para desenho, esteiras para forro de casas, juta, louzas, centros para mezas, espelhos, grande variedade de papel, albuns para retratos, tinteiros diversos, estojos para viagem, tintas e pinceis para desenho, livros de missa, galheteiras, fructeiras, importante armação d'amarello envidraçada, balcões, fiteiros envidraçados lustres de crystal para gaz carbonico, ricas jardineiras, serviços de metal para chá, espelhos grandes, relogio, grande quantidade de papel para forro de casas, 1 cofre de Milners, dito francez, diversas carteiras, prensa para copiar, 1 machina Minerva n. 1. uma dita n. 5 do fabricante Gold, 1 machina para cortar do fabricante Krasi, 1 dita de rodas para pautar, 1 dita para serrilhar, diversas caixetas com diversas fontes de typos, armações inglezas, alphabetos de madeira para ensino, methodo de Toubel e uma infinidade de artigos que é difficil mencionar e serão vendidos em lotes á vontade dos compradores.

Quarta-feira, 4 de Fevereiro

A'S 11 HORAS

Na rua 1º de Março, antiga do Crespo n. 13

O agente Gusmão autorisado pelo proprietario do importante estabelecimento de papelaria, livraria e impressões acima mencionada fará leilão em lotes á vontade dos compradores e ao correr do martello.

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro, no Monte de Soccorro

O agente Martins autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica fará leilão das cautelas de numeros abaixo mencionados, que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Segunda-feira, 9 de fevereiro

A'S 11 HORAS

Numeros:

43062	43152	43258	43353	43407	43462
43063	43162	43259	43354	43408	43463
43066	43168	43261	43357	43410	43470
43068	43170	43262	43358	43411	43472
43069	43172	43263	43360	43412	43473
43070	43178	43267	43363	43415	43474
43071	43180	43270	43369	43417	43476
43073	43192	43275	43370	43418	43480
43074	43196	43280	43371	43419	43483
43077	43199	43281	43373	43422	43486
43078	43202	43282	43377	43422	43487
43079	43205	43283	43379	43423	43491
43080	43208	43287	43380	43425	43495
43082	43209	43288	43381	43426	43501
43084	43211	43295	43384	43427	43504
43088	43212	43308	43388	43429	43505
43093	43222	43314	43389	43430	43507
43100	43223	43319	43394	43431	43514
43104	43224	43320	43396	43432	43515
43106	43230	43325	43397	43437	43516
43113	43232	43335	43398	43439	43520
43114	42234	43338	43399	43440	43526
43127	43235	43339	43400	43441	43527
43133	43236	43343	43401	43442	43528
43134	43249	43346	43402	43454	43535
43136	43250	43347	43403	43456	43537
43149	43257	43348	43405	43460	43538

Segunda-feira, 9 de fevereiro

A'S 11 HORAS

Serão tambem vendidas em leilão no mesmo dia as cautelas:

42823 42855 42910 42938 43051 43060

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE**, presentimente neste porto, seguirá no dia 29 do corrente para **Macció, Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.

Amorim Silva & C.

Rua do Commercio n. 42 1º andar

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **BAHIA**, é esperado da Europa até o dia 2 de Fevereiro de 1903 e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5,

1. ANDAR

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado de New-York no dia 5 de fevereiro, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete **BYRON**, é esperado do sul do dia 5 de Fevereiro, seguindo depois ne demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

3— RUA DO BOM-JESUS N. —3

LLOYD BRASILEIRO

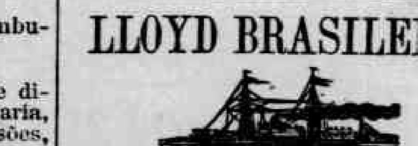

O paquete **ESPIRITO SANTO**, 1.º tenente Pacheco Junior, é esperado dos portos do norte no dia 31 do corrente.

Seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O paquete **PLANETA**, (commandante Eurico Pedrogo), é esperado dos portos do sul no dia 31 do corrente.

Seguirá no mesmo dia para **Parahyba, Tutoya, Maranhão e Prrá.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/°.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

RUA DO COMMERCIO N. 6. 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

IBERIA

E' esperado do sul no dia 31 do corrente de 1903 e seguirá depois da demora o costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 21 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor **A. B. Dallas**, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **CREFELD**, é esperado do sul até o dia 4 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

O paquete **WITTENBERG**, é esperado da Europa até o dia 2 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

N. 4—CAES DO RAMOS—N. 4

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **CAMOCIM**, (commandante Alfredo Monteiro), segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Macció, Penedo, Villa-Nova, e Aracajú.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EDITAES

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que os srs. Neesen & C.ª dirigiram á Prefeitura a petição do theor seguinte:

Neesen & C.ª, proprietarios da prensa de algodão sita no caes do Ramos n. 4, pedem á v. exc. se digne de mandar fazer o exame de uma caldeira nova pertencente a elles.

Conforme o art. 8 da secção 2.ª de lei municipal n. 4, fornecem elles os seguintes dados:

1.ª. Procedencia da caldeira Kalk perto de Colonia sobre o Rheno, Allemanha, fabricantes Walter & C.ª.

2.ª. A caldeira está montada no quintal do predio n. 4, caes do Ramos.

3.ª. A caldeira fornece o vapor para o machinismo de uma prensa de enfardar algodão.

4.ª. A caldeira é com conductos de circulação, systema Alleam e consiste num numero de tubos de ferro forjado, cujo pequeno diametro garante a maior segurança coutra explosão.

A superficie do aquecimento é de 126 metros quadrados.

Area das grelhas 3 metros quadrados.

A pressão maxima é de 10 kilogrammas por centimetro quadrado.

A capacidade é de 9000 litros.

5.ª. A caldeira tem o n. 1240.

Pede deferimento. E. R. M. Recife, 22 de janeiro de 1903.—*Neesen & C.ª*.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 28 de janeiro de 1903.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL

De ordem do sr. dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em face da lei municipal n. 4:

Art. 3.º—Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra substancia de qualquer natureza, que se empregue: os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional.

Art. 4.º—Fica prohibida a venda de limas de cheiro ou borracha: os infractores, além de as perderem, pagarão a multa de 4$000.

§ unico.—E' permittido, porém, durante esses tres dias, o brinquedo com papel picado e bisnagas.

Art. 5.—FICAM PROHIBIDAS AS INSIGNIAS OU SYMBOLOS, CUJO USO SEJA PRIVATIVO DE QUALQUER CORPORAÇÃO: os infractores serão multados em 30$000.

Declaro, outro sim, que só é permittido trazer mascaras até 6 horas da tarde e que nenhum club poderá exhibir-se sem licença por escripto, desta repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas á approvação do sr. dr. chefe de policia.

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 27 de janeiro de 1903.

O secretario,

Alfredo Freyre.

EDITAL

Com o prazo de trinta dias

O dr. Tobias Cesar do Andrade, juiz de direito e da provedoria do municipio do Cabo, do Estado de Pernambuco, pela lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte do dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, testamenteiro e herdeiro dos bens do fallecido tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

Exm. sr. dr. juiz de direito e da provedoria do Cabo. Diz o dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, que tendo fallecido o tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, no estado de solteiro, sem ascendentes nem descendentes, dispoz testamentariamente de seus bens, fazendo de seu punho o testamento escripto que, a requerimento do supplicante já se acha junto aos autos da testamentaria do mesmo tenente coronel Thomaz de Gusmão, fls. 8).

E como o supplicante, na qualidade de herdeiro instituido, se pretenda reduza á publica-fórma, o referido testamento, requer á v. exc. se digne de mandar que, citados os interessados, sob pena de revelia, se proceda á reducção requerida, na forma da lei (ord. liv. 4.º, titulo 80, § 3.) O supplicante offerece inclusa a lista das pessoas que deverão ser citadas pelos modos de direito, conforme as suas residencias, devendo sel-o com venia o major Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão e sua mulher, paes do supplicante. Tornando-se impossivel a designação de dia para a diligencia requerida, visto haver citações a effectuar-se por precataria e por editos, requer mais o supplicante que se faça sciente aos interessados de que a referida designação se fará sob pregão, em audiencia, depois de cumpridas e devolvidas as precatorias e decorrido o prazo dos editaes, nomeando-se um curador aos interessados menores. Nestes termos pede deferimento, junta esta aos autos. E. R. M. Cabo, 10 de dezembro de 1902.—José Bezerra Cavalcante, advogado. Estava o sello de 400 réis em duas estampilhas estaduaes, sendo uma do valor de 300 rs. e outra de 100 réis, inutilizadas na forma da lei; em cuja petição proferi o despacho do teor seguinte:

Nos autos, como requer.

Quanto á citação da supplicante Joaquina Barretto de Gusmão o supplicante justifique achar-se ella em logar incerto. Cabo, 16 de dezembro de 1902.—Tobias de Andrade.

E depois de produzida a respectiva justificação, nella proferi a sentença do teor seguinte: Vistos estes autos etc., julgo por sentença provada á ausencia de Joaquina Barretto de Gusmão, attento á justificação dada, que decorre de folhas a folhas e em face da lei, dou-lhe curador na pessoa de Sebastião do Rego Barros Barretto.

Affixe-se editaes nos precisos termos da lei. Custas por quem de direito. Cabo, 30 de dezembro de 1902.—Tobias Cesar de Andrade.

Em virtude do que mando ao porteiro das auditorios, cite e chame a este meu juizo a supplicada Joaquina Barretto de Gusmão, para no prazo de 30 dias comparecer neste juizo, no dia e hora constante do presente edital e quem da mesma souber e noticia tiver dará sciencia a este juizo.

E para constar e conhecimento de todos se passou o presente em duplicata de igual teor, que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios deste juizo nos logares do estylo e outro para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, 3 de janeiro de 1903.

Eu Luiz Antonio Cordeiro, escrivão o escrevi.

Tobias Cesar de Andrade.

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito do 4.º districto Criminal, presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 20 de fevereiro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da Lei n. 15 de 14 de novembro de 1891. foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Avelino Tauriano de Oliveira.

SANTO ANTONIO

Dr. José Ferreira Muniz.
Dr. Arthur Freire.
Liberato Amazonas de Lacerda.
Manoel Moreira Reis.
Pedro Abilio do Sacramento.
Remigio Isidoro Moreira.

S. JOSÉ

Antonio de Araujo Vasconcellos.
Alfredo Moreira Pinto.
Domingos Joaquim Ferreira Braga.
Francisco Alves de Mendonça.
Grato da Silva Varella.
João Pereira do Nascimento e Silva.
José Lourenço dos Santos.
Alferes Julio Gonçalves de Azevêdo.
Ponciano José de Macêdo.

AFOGADOS

Antonio Pinto Cavalcante.
Salustino Luiz de França.

BOA-VISTA

Dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha.
Adolpho de Amorim Garcia.
Bellerophonte Candido de Castro Chaves.
Christovão do Rego Barros.
Dr. Diogenes Gonçalves Penna.
Francisco Alves Guerra.
Francisco de Assis Albuqnerque Maranhão.
José Taciano Vieira de Amorim.
José Thomaz Nunes do Valle.
Capitão Raymundo Martins Nunes.
Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Dr. Theophilo de Vasconcellos.
Carlos Alberto de Medeiros.

GRAÇA

Francisco Nogueira de Mello.

POÇO

Alfredo Casimiro Guedes Alcoforado.
Manoel Francisco dos Santos.
Ponciano Cavalcante de Albuquerque.

VARZEA

Francisco Jeronymo da Costa Guedes.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão aos juizes municipaes para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e a todas as autoridades policiaes para o fazerem aos que se acharem em seus districtos.

Recife, 20 de janeiro de 1903.

Eu Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do Jury o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 2 DE JANEIRO DE 1903.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 31 de janeiro do corrente anno, se receberá á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueira e porta-aberta relativos ao 1º semestre e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das disposições geraes da lei n. 344 (orçamento vigente).

O director,

José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL DE PRAÇA

O doutor Adolpho Nunes Lins, juiz de direito interino do municipio do Bonito, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com vinte dias de prazo virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios hade trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia dezeseis de fevereiro do anno proximo vindouro, as onze horas da manhã, a porta da casa das audiencias deste juizo o engenho «Barra Nova» sito neste municipio, com todas as terras, edificações, machinismos e utensilios, penhorado aos herdeiros de Francisco Benicio das Chagas para pagamento da execução que lhes move o Banco de Credito Real de Pernambuco, o qual engenho é movido a agua, demarcando com as propriedades «Açucenninha, Açucena, Maravilha e Bella Aurora» e com o engenho «Conceição», e vae a praça pela avaliação de trinta contos de reis, valor estipulado na escriptura de hypotheca a que está sujeito o dito engenho.

E quem no mesmo engenho quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.

E para constar se passou o presente e mais dois de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade do Bonito aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e dois.

Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.—Adolpho Nunes Lins.

E' o que se continha em dito edital aqui fielmente copiado do original ao qual me reporto.

Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10 DE JANEIRO DE 1903.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Cabrobó, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Triumpho, o magistrado que o exercia, bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

IMPOSTO SOBRE TERRENOS BALDIOS

1.º semestre de 1902 a 1903

O administrador interino faz publico, para conhecimentos dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da publicação do presente edital, será arrecadado, á bocca do cofro, o imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, sobre terrenos baldios não edificados, ainda que murados, á razão de 600 réis por metro corrente nos districtos urbanos e 200 réis nos suburbanos no perimetro da decima urbana do Recife, conforme o disposto no § 14 do art. 1.º da lei de orçamento.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1903.

O Administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de janeiro de 1903.—1.ª Secção 1.ª Directoria.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Taquaretinga, o magistrado que o exercia, bacharel Fiacrio de Oliveira Souza.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos que a requererem, no prazo de 30 dias, contados d'esta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum juiz a requerer ou si o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife.

Declara que fica sem effeito o edital de 19 do corrente, convocando os membros de concelho e seus immediatos em votos para a escolha dos membros das mesas que têm de proceder á eleição de 18 de fevereiro proximo, em vista das instrucções mandadas observar pelo decreto n. 4695 de 11 de dezembro do anno findo que estatuem que semelhante convocação se faça dentro de dez dias a contar do dia 29 de janeiro corrente.

E, para constar, manda que o presente seja publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria do Concelho, o escrivi, aos 23 dias do mez de janeiro de 1903.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 5 de fevereiro proximo, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Pau Saugue, orçados em 28:525$700.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução, para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução, o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 20 de janeiro de 1903.

J. Sobeya,

Director interino.

EDITAL

ESCOLA NORMAL

De ordem do sr. dr. director, se faz publico que desta data até 15 de fevereiro vindouro, está aberta na secretaria dessa escola a matricula nos diversos annos do curso, e de accôrdo com o art. 10 do regulamento em vigor.

Artigo 10 de regulamento—São condições para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director:

1.ª Certidão de idade ou documento equivalente em que se prova ser maior de 15 annos;

2.ª Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas, e na falta desses certificados, exame de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal.

3.ª Attestado de vaccina.

4.ª Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.

5.ª Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;

6.ª Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil reis (1.ª prestação.)

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que preferirá, sobre tal ponto, decisão final.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de janeiro de 1903.

Julio Clemente de Faria,

Secretario.

EDITAL N. 44

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de janeiro de 1903.

Faço saber ao sr. Casimiro Lucio dos Santos, que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da villa de Bôa-Vista, para o qual foi removido, por portaria do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,

Antonio Gomes Leal.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acha-se aberta neste estabelecimento, a contar de 15 do corrente á 15 de fevereiro proximo vindouro, de accôrdo com o art. 32 do regulamento de 23 de outubro de 1901, a matricula a qualquer anno do curso.

Os requerimentos para a tal fim, feitos pelos paes ou responsaveis dos candidatos, devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

I Certidão de idade ou documento equivalente.

II Attestado de vaccinação ou revaccinação.

III Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.

IV Attestado de bom comportamento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado ou por pessôa reconhecidamente idonea.

V Exame prévio de admissão feito na conformidade do citado regulamento.

VI Conhecimento da repartição em que prove ter pago a taxa respectiva que é de 12$000 annuaes por cada matricula.

Os exames de admissão serão prestados no proprio estabelecimento na segunda quinzena do mez de fevereiro.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de janeiro de 1903.

O secretario,

Vitalino Cordeiro Lins.

COMMERCIO

DIA 28

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 3/4 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 11 25/32 cahindo mais tarde para 11 3/4 taxa que fecha.

Em papel particular constou negocio a... 11 7/8.

BOLSA

Cotação official

Farello, 4$400 a sacca de 40 kilos em 26 do corrente.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 25/32 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem a vista 11 5/8 d. por mil reis do Banco.

João Carlos Pinto,
Presidente.
Arthur Dubeux.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$800	a	7$200
Crystalisados	6$000	a	6$200
Brancos	5$600	a	6$000
Somenos	5$300	a	5$ 00
Mascavados	2$500	a	2$500
Brutos seccos	2$400	a	2$900
Brutos mellados novo	1$700	a	1$900
Retames	1$.00	a	1$ 00

Aguardente, a 660 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor a 1$350 e a canada de 40 graos $400.

Algodão

Effectuaram-se transacções deste producto a 11$200 dependente de fibra forte ou fraca.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos			$ 80
conforme á procedencia			
Sola, o meio nominal conforme a procedencia	8$000	a	11$000
Borracha, o kilo de	1$800	a	2$400
Mamona, os 15 kilos			1$870
Feijão mulatinho, Cota-se o sacco com 60 kilos		a	10$000
Milho, vendido de	$070	a	$0.0
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.	3.600	a	3$300
Cera de carnauba—Cota-se de 20$000 a 14$000 conforme a procedencia e qualidade			

Couros

Pelles de cabra, a 260$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de carneiro, 140$000 a 150$000 nominal o cento.

Couros espichados 1$140 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, vendido 1$140 o kilo.

Couros verdes, a $630 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 28 DE JANEIRO DE 1903

Para o exterior

No paquete inglez *Norman Prince*, para New-York carregaram:

Henry Forster & C., 7468 saccos com 557654 kilos de assucar branco.

Na barca allemã *Brema*, para Bremen carregaram:

Neesen & C., 2000 saccos com 150000 kilos de caroços de algodão.

Na barca portugueza *Amazonas*, para Leixões carregaram:

Pereira Carneiro & C., 400 saccos com.... 32502 kilos de algodão em rama.

Para o Interior

No paquete nacional *Continente*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Irmãos & C., 20 toneis com 9940 litros de alcool.

John H. Boxwell, N. & C. 400 saccos com 31714 kilos de algodão em rama.

No paquete nacional *Uno*, para Mossoró carregaram:

Martins & Rodrigues, 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão

Para Aracaty carregou:

Manoel F. Irmão, 6 saccos com 120 kilos de confeitis

No paquete nacional *Rauna*, para Pelotas carregou:

M. M. da Nova, 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre carregaram:

Pereira Carneiro & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

Alfredo Borges, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 5 pipas e 30/5 barris com 5260 litros de alcool.

A. Jovino da Fonseca, 530 saccos com.... 39750 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

J. Marques & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco e 25 saccos com 1875 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Marajó*, para o Pará carregaram:

Pinto Alves & C., 10/2 barricas com 2550 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C., 1300 caixas com.... 14300 kilos de sabão.

Amorim Silva & C., 1700 saccos com..... 102000 kilos de milho.

Para Amazonas carregaram:

Amorim Irmãos 25/5 barris com 2125 litros de aguardente e 1/10 barril com 35 litros de alcool.

No paquete nacional *Camocim*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Neesen & C., 1000 saccos com 73695 kilos de algodão em rama.

No patacho nacional *Condeixa*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Loyo & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco

No hiate *Constança*, para Mossoró carregaram:

Olintho Jardim & C., 3 fardes com 210 kilos de tecidos de algodão.

Para a Parahyba carregou:

Domingos Soriano, 1 caixa com 24 kilos de perfumarias.

No hiate *Florida*, para a Parahyba carregaram:

F. A. Cardoso & C., 44 ancoras e 10 barris com 2820 litros de vinho de fructas, 26 ancoras com 1170 litros de vinho de canna e 15 barris com 1260 litros de vinagre.

No hiate *Deus te Guie*, para a Parnahyba carregou:

José Pinto Lapa, 100/5 barris com 8500 litros de aguardente.

Na barcaça *Esterlina*, para Maceió carregaram:

L. Ferreira & C., 225 caixas com 4725 kilos de sabão.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:

Neesen & C., 2 fardos com 443 kilos de trapos de algodão

Lemos & C., 40/10 barris com 1600 litros de vinagre e 25 caixas com 200 litros de gazoza.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregaram:

Moreira Lima & C., 4 fardos com 240 kilos de tecidos de algodão.

Na barcaça *Divina Providencia*, para Villa Nova carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, paquete nacional *Brazil*, entrado em 27 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Aniagem, 2 fardos a Narcizo Maia & C, 1 a M Ferreira & C.

Armarinho, 1 caixa a A. Costa Campos & C, 1 a Manoel Collaço & C, 3 a Gomes de Mattos Irmão & C.

Arreios, 1 caixa a viuva Domingos J. Ferreira.

Brabante, 2 fardos e 2 caixas a Alvares de Carvalho & C.

Cesto, 1 caixa a R. Cancio do Rego.

Confectti, 50 saccos a Antonio Braga & C. 10 a Manoel N de Souza, 18 a J. W. de Medeiros & C, 43 a Lima & C.

Calix, 1 caixa a Gomes de Mattos Irmão & C.

Calçado, 1 caixa a J. Pinheiro & C, 1 a Pedro Villa Nova.

Copos, 1 caixa a Gomes de Mattos Irmão & C.

Cigarros, 1 caixa a Almeida Machado & C

Cigarros e fumo, 3 caixas a Manoel B. Seve.

Charutos, 3 caixas a Max Drechsler, 2 a Almeida Machado & C, 2 a Moreira & C, 1 a Costa Lima & C.

Chapéos, 1 caixa a A. C. Campos, 1 a M. da Silva Carvalho, 1 a Augusto Fernandes & C. 1 a José Ferreira & C.

Drogas, 2 caixa á Companhia de Drogas, 1 a M. J. Campos.

Fumo, 2 volumes a Banck & C, 40 a Azevedo & C, 66 a Moreira & C.

Ferragem, 112 volumes a Albino Silva & C.

Flores artificiaes, 1 caixa a A. Oliveira Baudouin.

Fazenda, 5 caixas a Amstein & C, 4 a Alves de Britto & C.

Gravatas, 1 caixa a Virgilio Cunha, 1 a Constantino Ribeiro, 1 a J. B. da Fonseca.

Livros, 3 caixas a R. M. da Costa, 1 a M. N. de Souza.

Miudezas, 1 caixa a Antonio Braga & C, 1 a Manoel N. de Souza, 1 a J. W. de Medeiros & C, 1 a Lima & C,

Mercadoria, 3 volumes a H. Forster & C, 2 a Arthur José Lapa

Tonel de ferro, 1 a Louis Paille.

Typos, 1 caixa a J. B. Edelbrock.

Tecidos, 3 volumes a Rodrigo Carvalho & C, 2 a Alves de Britto & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 1 a 27	1.295.858$971
Idem do dia 28	39.967$530
	1.335.826$501

CAIXA ECONOMICA

Dia 28:	
Entrada de depositos	35.126$000
Sahida idem, idem	7.976$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	27.150$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 27	561.685$386
Dia 28:	
Diversos impostos	14.359$834
Exportação	10.591$267
	586.636$487

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 27	3.587$008
Idem dos dias 28	498$981
	4.085$989

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 24	43.555$286
Idem dos dias 25 e 26	3:325$070
	46:830$356

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 28 de Janeiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$500	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	360
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem, de	1$000	a	900

Banco das Classes

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam na séde deste Banco, todos os documentos relativos ao primeiro anno social, findo em 31 de dezembro proximo passado, á disposição dos srs. accionistas.

Recife, 12 de Janeiro de 1903.

Joaquim Pereira da Silva.

Director—Secretario.

BANCO POPULAR

Em cumprimento ao art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos srs. accionistas deste Banco, do dia 26 do corrente mez em diante, em sua séde á rua do Commercio n. 7 os seguintes documentos:

Cópia do balanço, lista nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 21 de janeiro de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes,

Director-secretario.

Banco das Classes

De accôrdo com o art. 28 dos nossos estatutos ficam suspensas as transferencias de acções até o dia 10 de fevereiro vindouro.

Recife, 24 de janeiro de 1903.

Joaquim Pereira da Silva,

Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o norte pelo paquete nacional *Brazil*, no dia 27.

PARAHYBA—Jayme Lessa.

NATAL—Capitão João G. da Silva Leite.

CEARÁ—Eduardo Carvalho e sua senhora, Aleixo B da Fontoura, Pedro P. da Silva d. Solidonia M. de Oliveira, 1 sargento e sua mulher.

PARÁ—João Moreira sua senhora, 4 filhos e 2 creados, dr. Amaro Bezerra, Pedro de Sá C. da Cunha, Camillo Rabello, Vicente F. Lima, Antonio Braga, Tertuliano Assis, d. Maria G. dos Prazeres e Arthur Barretto.

MANÁOS—Herculano Cavalcante, dr. Placido Serrano P. de Andrade, Antonio da Silva e dr. Epaminondas L. de Albuquerque

No mesmo dia pelo paquete nacional *Una*.

PARAHYBA—Antonio Polidrelli e Jorge de Medeiros.

NATAL—Braulio H. de Mello, D. Eva Bolsham, Antonio de Castro, d. Rachel Giria e d. Liberalina Lopes.

MACAU—Euphrasio Oliveira Filho.

MOSSORÓ—José Roberto Affonso, Varejão Jacome e sua senhora.

DIA 28 ENTRADAS

Saint Johns, 27 dias, barca ingleza *Charlotte Young* de 276 toneIladas, commandante R. Palfery, equipagem 10, bacalhão, a Seixas Irmãos & C.

Maceió, 14 horas, paquete inglez *Norman Prince* de 2234 toneladas, commandante W. Gill, equipagem 32, carga assucar, a Henry Forster & C.

Porto Alegre e escala, 23 dias, paquete nacional *Itauna* de 493 toneIladas, commandante W. Allman, equipagem 28, carga varios generos, a J. I. Guedes Pereira

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Salinas, do sul, hoje.
Dictador, do sul hoje.
Alliança, do sul hoje.
Kaffir Prince, de New-York hoje.
Clyde, da Europa hoje.
Inventor, da Europa amanhã.
Espirito Santo, do norte a 31.
Planeta, do sul a 31.
Iberia, do sul a 31.
Recife, do sul a 31.

Mez de Fevereiro

Wittenberg, da Europa a 2.
Bahia, da Europa a 2.
Carolina, da Europa a 3.
Iris, do norte a 3.
Itamby, do sul a 4.
Manáos, do sul a 4.
Hevelius, de New-York a 4,
Crefeld, do sul a 4.
Byron, do sul a 5.
La Plata, da Europa a 5.
S. Salvador, do norte a 8.
Danube, do sul a 9
Thames, da Europa a 11.
Alagoas, do norte a 14.
Belem, do sul a 15.
Cordillere, do sul a 15.
Tennyson, de New-York a 18.
Oravia, da Europa a 21.
Clyde, do sul a 23.
Magdalena, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Rio e esc. *Continente*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Kaffir Prince*, hoje ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, hoje ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 31 ás 12 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 31 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, a 31 ás 4 horas.

Mez de Fevereiro

Bahia, Rio e esc. *Bahia*, a 3 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Carolina*, a 4 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Manáos*, a 4 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Hevelius*, a 4 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 5 ás 4 horas.
Rio e esc. *Iris*, a 4 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *La Plata*, a 5 ás 12 horas.
New-York e esc. *Byron*, a 5 ás 12 horas.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 8 ás 4 horas
Southampton e esc. *Danube*, a 9 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Thames*, á 11 ás 12 horas.
Rio e esc. *Alagoas*, a 14 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 21 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 23 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 26 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Marajó*, varios generos.
Paquete nacional *Continente*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Camocim*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete austriaco *Urano*, varios generos.
Paquete nacional *Itauna*, varios generos.
Paquete inglez *Norman Prince*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Patacho nacional *Condeixa*, xarque
Palhabote nacional *Regente*, varios generos
Lúgar nacional *Tamborim*, carvão.
Lúgar inglez *Louisa*, varios generos.
Lúgar inglez *Blanche*, bacalhão.
Lúgar inglez *Devonia*, bacalhão.
Lúgar russo *Equator*, carvão.
Lúgar *Lydia Cordell*, bacalhão.
Barca brazileira *Natante*, lastro.
Barca portugueza *Amazona*, carvão.
Barca portugueza *Tentadora*, carvão.
Barca norueguense *Elna*, varios generos
Barca dinamarqueza *Laura*, varios generos
Barca allemã *Brema*, caroço algodão.
Escuna nacional *D. Maria*, xarque.
Lúgar ingleza *Clutha*, bacalhão.